

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

QUADRO RESUMO DO EDITAL			
REGIME JURÍDICO: Lei nº 14.133/2021			
Pregão Eletrônico nº 016/2024		Data de abertura: 27/06/2024	
Processo Administrativo: 15143/2024		Hora de abertura: às 14h01min (Horário de Brasília)	
Setor Demandante: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher.			
Sítio: https://bnc.org.br/-licitacoesitapuranga@gmail.com			
Tipo: MENOR PREÇO			
Modo de disputa: ABERTO			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de julgamento e Adjudicação
NÃO	NÃO EXIGÍVEL	CONTRATO	POR ITEM
Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	
NÃO	NÃO	NÃO SE APLICA	
Prazo para envio da Proposta e Documentos de Habilitação: O prazo será encerrado 2 (dois) minuto que antecede o horário de abertura da Sessão Pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a opção de postar (anexar) sua proposta e os documentos de habilitação.			
Pedidos de Esclarecimentos: Até 03 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.		Impugnações: Até 03 dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.	
Observações Gerais: A disputa dar-se-á pelo modo ABERTO e os lances respeitara o INTERVALO MÍNIMO específico para cada item, variando de R\$ 0,10 (dez centavos) à R\$ 1,00 (um real)			
CONSULTA AO EDITAL			
Esclarecimentos: Telefone: (62) 3355-7200 / e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com / https://bnc.org.br			



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15143/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPURANGA, por intermédio da Pregoeira devidamente designada, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 15143/2024, Lei 14.133/2021, que fará realizar licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Modo de Disputa ABERTO, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme previsto no Termo de Referência do presente processo de licitação.

DATA E HORARIO DO FIM DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA DA BNC, 22/10/2024 ÀS 08HRS59MIN.

DATA E HORARIO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, 22/10/2024 ÀS 09HS01MIN.

O edital estará disponível a partir do dia 07/10/2024, na sala de licitações e contratos localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga e ou através do site www.itapuranga.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/> Informações: Setor de Licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Itapuranga. Fone: (62) 3355-7200. E-mail: licitacoesitapuranga@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com as especificações, quantidades e valores de referência apresentados no Termo de Referência.

1.2 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3 Os valores unitários devem ser menores ou iguais ao valor de referência nesta licitação, sob pena de desclassificação da proposta após encerrado os lances do item, e o valor não for ajustado aos parâmetros do valor estimado.





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

1.4 Havendo divergências entre a descrição dos produtos que consta na plataforma da BNC, e neste instrumento de edital, prevalecera a descrição estabelecida no Termo de Referência, devido a limitação de quantidade de caracteres permitidos na plataforma.

1.5 A descrição completa dos produtos deve ser considerada as que conste no edital e seus anexos, considerando que a descrição que venha a constar no sistema da BNC, possui quantidade de caracteres máximo, que impede que toda descrição quando superar a quantidade máxima dos caracteres seja apresentada.

1.6 Os recursos financeiros que serão utilizados para pagamentos dos produtos objeto deste processo de licitação, são de origem conforme apresentado abaixo:

a) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 01 ao 54, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos respectivos parlamentares e valores; Rubens Otoni, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321.092000/1230-02, valor R\$ 199.918,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde; Adriano do Baldy, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321.092000/1230-01, valor R\$ 99.982,00 – Para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde de Itapuranga; Rubens Otoni, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000122002, Emenda nº. 19600004, valor R\$ 249.624,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Bancada de Goiás – Indicação Glaustin da Fokus, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000122003, Emenda nº. 81000293, valor R\$ 99.983,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde; Delegado Waldir e Luis do Carmo, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000120001, Emenda Delegado Waldir valor R\$ 55.603,00 e Emenda Luis do Carmos valor R\$ 100.000,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

b) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 55 ao 57, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos respectivos parlamentares e valores; Wagner Camargo Neto, Recurso da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Emenda nº. 1881/2021, Processo Plano de Trabalho nº. 202200010004031, valor R\$ 50.000,00 – Para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Itapuranga – HMI.

c) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 58 ao 73, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Antônio Gomide, Recurso da Secretaria de Estado da Educação, Emenda nº. 207/2022, Processo Plano de Trabalho nº. 202300006006827, valor R\$ 50.000,00 e R\$ 2.207,73 de contrapartida do Fundo Municipal de Educação de Itapuranga – Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes na execução dos serviços na Escola Municipal Vera Cruz – Unidade Século XXI, Escola Municipal Vera Cruz II, Escola Municipal Coronel Virgílio José de Barros, e Escola Municipal Coronel Virgílio José de Barros – Unidade Santana.

d) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 74 ao 79, é de origem da emenda parlamentar de autoria da parlamentar, Adriana Accorsi, Recurso da Secretaria de Estado



da Educação, Emenda nº. 696/2022, Processo Plano de Trabalho nº. 202300006003425, Convênio nº. 287/2023 - SEDUC, valor R\$ 50.000,00 – Para aquisição de equipamentos para unidade escolar no Município de Itapuranga.

e) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 80 ao 84, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos parlamentares, Antônio Gomide, e Wagner Camargo Neto, Recurso do Governo do Estado de Goiás, respectivos processos nº. 20240002000509 e 202400042001406, respectivos valores R\$ 50.000,00, e 70.000,00 – Para aquisição de equipamentos para atender a Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem – COOPERXIXÁ, no Município de Itapuranga.

f) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 85 ao 88, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Antônio Gomide, Recurso da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, Emenda nº. 208, Processo nº. 202300042000201, valor R\$ 50.000,00 – Para aquisição de equipamentos para atender a Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem de Itapuranga - COOPERXIXÁ.

g) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 89 ao 91, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Francisco Junior, Recurso do Ministério da Cidadania, Programa nº. 521120620220002 – Destinada a atender a Associação Coração de Maria - COMARIA.

h) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento do produto relacionado no item 92, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, João Campos, Recurso do Ministério da Cidadania, Programa nº. 521120620220003 – Destinada a atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Inclusão e Socialização.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma <https://bnc.org.br/>

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no sistema <https://bnc.org.br/>, sob inteira responsabilidade do licitante.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

- 2.5 Para este certame, a participação **não é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.7 Não poderá participar desta licitação:
- 2.7.1 As licitantes que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6 Aquele que houver no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos agentes ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades do Município de Itapuranga situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- 2.7.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.8 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.9 Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.10 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, em razão da justificativa a seguir: nos termos do artigo 15, da Lei n. 14.133/2021 a natureza comum e simples desta licitação, o que não requer formação de grupos de empresas para atender o escopo licitado. Ademais, as regras definidas no edital são comuns ao objeto de mercado e não há qualquer restrição à competitividade. Por fim, os custos administrativos e a execução do objeto podem inviabilizar





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

o sucesso desta licitação e do contrato, já que a figura do consórcio é formada por diversas empresas que aumentariam sobremaneira o trabalho da contratante.

2.7.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.12 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BNC, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, e todos os documentos para habilitação exigidos no Termo de Referência, até 2 (dois) minutos que antecede a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2 Realizando o cadastramento da proposta e documentos de habilitação na plataforma da BNC o licitante declarará que:





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

- 3.2.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.2.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.2.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.2.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.3 O licitante organizado em cooperativa deverá enviar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá enviar declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. Acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão.
- 3.4.1 Poderá haver item exclusivo para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte;
- 3.4.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte, apenas produzirá o efeito de o licitante ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.5 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário previsto para abertura da sessão pública.
- 3.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta e documentos de habilitação dos licitantes, após a fase de envio de lances.
- 3.8.1 Os lances serão de envio automático pelo licitante por meio do sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido no valor estimado ou último lance apresentado.



3.9 O valor final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.9.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10 O valor final máximo parametrizado na forma do item 3.19 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico da BNC, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os serviços, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- 4.9 Os licitantes devem respeitar os preços mínimos estabelecidos no Termo de Referência;
- 4.10 Deve ser postado na plataforma do BNC a proposta física, conforme Modelo de Proposta do Anexo IV.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário que antecede abertura da sessão pública.
- 5.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6 **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 5.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último ofertado por ele ou por seus proponentes e registrado pelo sistema.
- 5.9 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está previamente informado no quadro resumo do edital, apresentado no início deste.
- 5.9.1 A responsabilidade de limitar o intervalo mínimo entre os lances, será do órgão licitante, que deverá previamente cadastrada no sistema, não responsabilizando o licitante se o sistema permitir cadastro de lances com valor inferior ao previsto; todos os lances com valor inferior ao lance anterior e aceito pelo sistema, serão considerados
- 5.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10.1 O licitante também poderá solicitar ao pregoeiro que cancele seu último lance ofertado, em prazo máximo de 15 (quinze) segundo após o registro do lance no sistema.
- 5.11 **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa ABERTO.**

5.12 Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o sistema permitirá a classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte em ordem de classificação e aceitarão cobrir a proposta.

5.12.5 Após o previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19.5 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.5.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.5.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.19.5.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.5.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.6.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2 Empresas brasileiras;

5.19.6.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer superior do preço mínimo estimado definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer superior do preço mínimo definido pela Administração.

5.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta e documentos de habilitação.

6 DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende as exigências do **TERMO DE REFERÊNCIA** e às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (ww.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.4. deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 Contiver vícios insanáveis;

6.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, **quando exigido pela Administração**;

6.7.4 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 No caso de bens e serviços em geral, é **INDÍCIO** de inexecuibilidade, propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado (estimado) pela Administração.

6.8.1 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, e que venha comprovar, que:

6.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7 DA FASE DE HABILITAÇÃO



7.1 Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.2 Possuir Cadastro da plataforma <https://bnc.org.br/>

7.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

7.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.5 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e poderá ser realizada em nome de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.7 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.8 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.9 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

7.1.10 Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro (a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.11 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.1.12 Atendida as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio da plataforma <https://bnc.org.br/> em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

7.1.13 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes da plataforma <https://bnc.org.br/> para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, e as declarações exigidas no edital.

7.1.13.1 Para todas as licitantes e obrigatório o envio da DECLARAÇÕES CONJUNTAS, conforme consta no Anexo III do edital, sob pena de inabilitação.

7.1.13.2 Havendo alguma irregularidade e ou falta de alguma declaração que conste no Anexo III, a pregoeira dará oportunidade ao licitante de apresentar a declaração corrigida, com envio pelo licitante em prazo máximo de 30 (trinta) minutos, após solicitação pela pregoeira via chat.

7.1.14 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, ou conforme a complexidade do documento, dentro do tempo estipulado pelo pregoeiro, sob pena de inabilitação.

7.1.15 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital e ou original.

7.1.16 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.1.17 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.1.18 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.1.19 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **TERMO DE REFERÊNCIA** e nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.1.20 **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) **Conforme exigências previstas no Termo de Referência.**

7.1.21 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) **Conforme exigências previstas no Termo de Referência.**

7.1.22 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

a) **Conforme exigências previstas no Termo de Referência;**

7.1.23 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) **Conforme exigências previstas no Termo de Referência;**

7.1.24 **CONDIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:**

7.1.24.1 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

7.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio admitido por direito.

7.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública e que **conste cadastrados no SICAF**, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.4.1 A comissão de licitação, certificara a existência dos documentos exigidos no SICAF, e anexara nos autos do processo.

7.4.2 A licitante assume a responsabilidade se os documentos exigidos não forem localizados no SICAF, pela sua inabilitação.

7.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7 O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7.1 Todas as declarações que devem ser apresentadas, estão contempladas no Anexo III – Declarações Conjuntas do edital

7.8 Após a entrega dos documentos para habilitação, somente será possível apresentação de novos documentos por diligência da pregoeira, na forma da (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.8.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.9 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.10 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.11 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.12 **Todas as declarações necessárias para habilitação estão contempladas no ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS.**

7.12.1 Durante a análise dos documentos de habilitação, percebendo falta de alguma das declarações que conste no modelo de declarações conjuntas, será concedido oportunidade ao licitante de apresentá-la em prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

8 DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da habilitação.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de apresentação de recursos deverá ser manifestada imediatamente em prazo máxima de 30 (trinta) minutos, após declarado habilitação da licitante, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da manifestação de intenção do recurso apresentado no item anterior.;

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data do julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data de encerramento do prazo de apresentação do recurso proposto pela licitante que tenha manifestado a intenção do recurso dentro do prazo dos 30 (trinta) minutos após o julgamento da habilitação, assegurada a vista imediata dos elementos do recurso indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

- 8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10 Havendo a manifestação de intenção de recurso, dentro do prazo de 30 (trinta) minutos após habilitação da licitante, porém não sendo apresentado nos próximos 3 (três) dias úteis, a manifestação de intenção será considerada sem nenhum efeito.
- 8.11 Todos os documentos de recurso devem ser apresentados (anexados) na plataforma da BNC, não serão considerado nenhum documento apresentado por outro meio como, e-mail, fax, protocolo.

9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame via chat;
- 9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada (realinhada) ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra, quando solicitado;
- 9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 9.1.5 Fraudar a licitação.
- 9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1 Advertência;
- 9.2.2 Multa;





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

- 9.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 9.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.4.2 As peculiaridades do caso concreto
- 9.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5 A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 9.5.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 9.5.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 9.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo de 3 (três) anos.
- 9.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a



ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico da BNC.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica, pelo sistema <https://bnc.org.br/>.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.4.2 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

- 11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em **favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: Site do Município de Itapuranga: www.itapuranga.go.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 11.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II - Minuta do contrato;
- ANEXO III - Modelo de declarações Conjuntas;
- ANEXO IV - Modelo de apresentação de proposta;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

Itapuranga - Go, 04 de outubro de 2024.

LUCIANE LUCAS MOREIRA
Agente de Contratação
Pregoeira

ROGERIO DA COSTA MIRANDA
Gestor Municipal



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

DIONICE MARIA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

CLAUDINEI LEIBNTZ CARDOSO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Esportes

ALDENICE ANTÔNIO FERREIRA TAVARES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher



Prefeitura de Itapuranga - Estado de Goiás - CNPJ: 01.146.604/0001-03



Rua Prefeito João Batista da Trindade, nº 900, Centro - CEP: 76.680-000



www.itapuranga.go.gov.br



contato@itapuranga.go.gov.br



(62) 3355-7200



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15143/2024

JUSTIFICATIVA:

O presente processo de licitação, visa ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A aquisição dos produtos se faz necessário para atender as indicações por emendas parlamentares para as Unidades de Saúde, Educação, Assistência Social, e também atender a Associação Coração de Maria, e a Cooperxixá.

Os recursos financeiros que serão utilizados para pagamentos dos produtos objeto deste processo de licitação, são de origem conforme apresentado abaixo:

- a) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 01 ao 54, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos respectivos parlamentares e valores; Rubens Otoni, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321.092000/1230-02, valor R\$ 199.918,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde; Adriano do Baldy, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321.092000/1230-01, valor R\$ 99.982,00 – Para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde de Itapuranga; Rubens Otoni, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000122002, Emenda nº. 19600004, valor R\$ 249.624,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Bancada de Goiás – Indicação Glaustin da Fokus, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000122003, Emenda nº. 81000293, valor R\$ 99.983,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde; Delegado Waldir e Luis do Carmo, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000120001, Emenda Delegado Waldir valor R\$ 55.603,00 e Emenda Luis do Carmos valor R\$ 100.000,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
- b) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 55 ao 57, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos respectivos parlamentares e valores; Wagner Camargo Neto, Recurso da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Emenda nº. 1881/2021, Processo Plano de Trabalho nº. 202200010004031, valor R\$ 50.000,00 – Para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Itapuranga – HMI.
- c) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 58 ao 73, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Antônio Gomide, Recurso da Secretaria de Estado da Educação, Emenda nº. 207/2022, Processo Plano de Trabalho nº. 202300006006827, valor R\$ 50.000,00 e R\$ 2.207,73 de contrapartida do Fundo Municipal de Educação de Itapuranga – Para atender as necessidades da



Secretaria Municipal de Educação e Esportes na execução dos serviços na Escola Municipal Vera Cruz – Unidade Século XXI, Escola Municipal Vera Cruz II, Escola Municipal Coronel Virgílio José de Barros, e Escola Municipal Coronel Virgílio José de Barros – Unidade Santana.

d) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 74 ao 79, é de origem da emenda parlamentar de autoria da parlamentar, Adriana Accorsi, Recurso da Secretaria de Estado da Educação, Emenda nº. 696/2022, Processo Plano de Trabalho nº. 202300006003425, Convênio nº. 287/2023 - SEDUC, valor R\$ 50.000,00 – Para aquisição de equipamentos para unidade escolar no Município de Itapuranga.

e) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 80 ao 84, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos parlamentares, Antônio Gomide, e Wagner Camargo Neto, Recurso do Governo do Estado de Goiás, respectivos processos nº. 20240002000509 e 202400042001406, respectivos valores R\$ 50.000,00, e 70.000,00 – Para aquisição de equipamentos para atender a Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem – COOPERXIXÁ, no Município de Itapuranga.

f) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 85 ao 88, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Antônio Gomide, Recurso da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, Emenda nº. 208, Processo nº. 202300042000201, valor R\$ 50.000,00 – Para aquisição de equipamentos para atender a Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem de Itapuranga - COOPERXIXÁ.

g) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 89 ao 91, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Francisco Junior, Recurso do Ministério da Cidadania, Programa nº. 521120620220002 – Destinada a atender a Associação Coração de Maria - COMARIA.

h) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento do produto relacionado no item 92, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, João Campos, Recurso do Ministério da Cidadania, Programa nº. 521120620220003 – Destinada a atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Inclusão e Socialização.

1 DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.2 A descrição do produto, contendo a quantidade, unidade e valores de referência segue apresentado abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	Valor Médio P/ Und.	Valor total Médio
1	LIXEIRA DE INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS COM ACIONAMENTO A PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA	UND	4	R\$ 237,36	R\$ 949,45
2	CARRO PARA LIMPEZA HOSPITALAR, CARRO/ CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. FABRICADO	UND	6	R\$ 2.667,90	R\$ 16.007,38

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA UM BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS; UMA PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO TRILINGUE; UM CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; UM CONJUNTO MOP ÚMIDO DE 320 G CRÚ COM CABO EM ALUMÍNIO.				
3	AR CONDIONADO MODELO SPLIT DE 9.000 BTUS OU SUPERIOR AR FRIO, INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	9	R\$ 3.319,21	R\$ 29.872,92
4	MESA DE REUNIÃO, DE MADEIRA OU MDF, MEDIDAS MINIMAS 74,5 CM DE ALTURA, 1,500 CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA NA COR MARRON OU PRETO	UND	1	R\$ 1.238,58	R\$ 1.238,58
5	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): FULL HD PROPORÇÃO DE IMAGEM: 16:9 / 4:3, FOCO MANUAL, ÁUDIO 5W X1, PORTAS DE ENTRADA HDMI X 2 / USB X2 / AV X1, PORTAS DE SAÍDE: ÁUDIO P2 X1, PORTAS DE SAÍDE ÁUDIO P2 X 1, CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO (IR), WIFI 2,4 GHZ E 5 GHZ,	UND	1	R\$ 4.783,44	R\$ 4.783,44
6	CARRO DE CURATIVOS, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA EM INOX, PÉS COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA.	UND	10	R\$ 1.565,33	R\$ 15.653,33
7	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA, ALÇA DE TRANSPORTE E PARACHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS, MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIÂMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS.	UND	4	R\$ 3.530,91	R\$ 14.123,64
8	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR CORE I5 OU SUPERIOR, TELA FULL HD DE 15.6" 1920X1080 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512GB EM SSD, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	2	R\$ 4.070,73	R\$ 8.141,47
9	CADEIRA CONFECCIONADA EM FERRO OU AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA ALMOFADADA ASSENTO E ENCOSTO FIXA.	UND	4	R\$ 782,83	R\$ 3.131,33
10	CILINDRO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 10 M³ OU SUPERIOR, MATERIAL EM AÇO, SUPORTA PREÇÃO 150BAR, COM CERTIFICAÇÃO ISO	UND	8	R\$ 3.118,81	R\$ 24.950,48
11	OXIMETRO DE PULSO TIPO DE MESA COM 1 SENSOR DE 5' A 10'	UND	11	R\$ 3.118,81	R\$ 34.306,91
12	MESA TIPO MAYO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA	UND	11	R\$ 1.126,05	R\$ 12.386,55



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO X LARGURA 0.45 CM X 0.35 CM COM RODAS ARTICULADAS.				
13	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO EM LED COM ASTE FLEXÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M, HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, BIVOLT - 127/220V.	UND	2	R\$ 951,92	R\$ 1.903,85
14	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL DE 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM FRASCO RESERVATÓRIO, COM BATERIA RECARREGAVEL, ATÉ 3,5 KG.	UND	5	R\$ 3.632,35	R\$ 18.161,73
15	LIXEIRA DE INOX, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS OU SUPERIOR, COM ACIONAMENTO A PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA	UND	104	R\$ 399,58	R\$ 41.555,97
16	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) 600KVA OU SUPERIOR, 220W	UND	1	R\$ 894,33	R\$ 894,33
17	BISTURI ELÉTRICO 150W OU SUPERIOR, COM FUNÇÃO BIPOLAR	UND	4	R\$ 13.151,60	R\$ 52.606,40
18	BIOMBO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO TRÍPLO COM RODÍZIOS	UND	2	R\$ 895,56	R\$ 1.791,13
19	MOCHO, CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO CROMADO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA	UND	1	R\$ 612,51	R\$ 612,51
20	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 75 LT OU SUPERIOR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL ATÉ 25 LTS	UND	1	R\$ 7.789,52	R\$ 7.789,52
21	LAVADORA ULTRASSÔNICA, MATERIAL AÇO INOX, ATÉ 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS,	UND	1	R\$ 5.498,62	R\$ 5.498,62
22	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO PINTADOS 3/4" X 1.20MM, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO FRONTE REVESTIDOS EM CORANO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DIMENSÕES: 0,45 X 0,55 X 0,90M; (L X C X A), CAPACIDADE APROX.: ATÉ 120KG	UND	1	R\$ 526,06	R\$ 526,06
23	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO, POTÊNCIA DE 150W OU SUPERIOR, LARGURA MÍNIMA DE SELAGEM 13MM, ÁREA DE SELAGEM DE 30CM OU SUPERIOR	UND	1	R\$ 438,39	R\$ 438,39
24	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, 220W, FLUXO DE ÁGUA DE 45 L/H.	UND	1	R\$ 1.897,59	R\$ 1.897,59
25	MESA DE CABECEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO OU INOX OU MDF, COM GAVETA E PORTA	UND	29	R\$ 899,31	R\$ 26.079,99
26	BERÇO PARA RECEM NASCIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA COLUNA ACRILICO COM	UND	5	R\$ 868,05	R\$ 4.340,23



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	RODÍZIOS, COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL, COM SUPORTE PARA SORO.				
27	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE. COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR. CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRANSARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECÇÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO. MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO, TRENDLEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDLEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO. DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSIÇÕES: RENAL; SEMIFLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISSENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01 PAR DE PORTA-COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.	UND	1	R\$ 73.417,24	R\$ 73.417,24
28	TELA DE PROJEÇÃO, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO, BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERFICIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS):	UND	1	R\$ 1.642,10	R\$ 1.642,10



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM . ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.				
29	ESCADA COM 2 DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	14	R\$ 487,26	R\$ 6.821,59
30	ARMÁRIO VITRINE, DIMENSÕES DO ARMÁRIO (GABINETE): 0,65LX 0,40P X 1,45AM DIMENSÕES TOTAIS DO ARMÁRIO: 0,65L X 0,40P X 1,65AM DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS: 0,26M, EM AÇO PINTADO.	UND	6	R\$ 1.315,16	R\$ 7.890,96
31	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA, APLICADOR: ERA DE 10 CM² IDEAL PARA TRATAR ÁREAS MAIORES, COM 1MHZ PARA FISIOTERAPIA (3 A 5 CM DE PROFUNDIDADE), E 3 MHZ PARA ESTÉTICA (1 A 2 CM DE PROFUNDIDADE). ULTRASSOM CONTÍNUO OU PULSADO: 10% / 20% / 50% / 75%; FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO: 16MHZ / 48MHZ / 100MHZ; CORRENTES: CORRENTE AUSSIE, CORRENTE RUSSA, INTERFERENCIAL BIPOLAR, INTERFERENCIAL TETRAPOLAR, TENS, FES, HIGH VOLT, POLARIZADA E MICROCORRENTE. DISPLAY: DISPLAY TOUCH 5". PROTOCOLOS: POSSUI 140 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). FREQUÊNCIAS: 1,1 MHZ E 3,3 MHZ, MODO: CONTÍNUO E PULSADO; PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO: 16 HZ, 48 HZ OU 100 HZ; CICLO DE TRABALHO: 10%, 20%, 50% OU 75%; TEMPO DE TRATAMENTO: 0 - 30 MINUTOS – SE MANTER A TECLA PRESSIONADA HABILITA O INCREMENTO RÁPIDO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: 5A AÇÃO RÁPIDA 250V~ (20AG) - CAPACIDADE DE RUPTURA 50A; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°- 35°C; POTÊNCIA DE ENTRADA: 350VA. CANAIS: 1 CANAL DE ULTRASSOM, 4 CANAIS DE ELETROESTIMULAÇÃO, 2 CANAIS DE HIGH VOLT POTÊNCIA MÁXIMA: 30 W, ALIMENTAÇÃO: 100-240V ~50/60HZ.	UND	1	R\$ 4.006,88	R\$ 4.006,88
32	DERMATOSCOPIO CORPO 100% EM ALUMÍNIO. BOTÃO INDICATIVO DE CARGA DE BATERIA. SENSOR TOUCH LIGA/DESLIGA. LENTES DE 25MM DE DIÂMETRO. 12 LEDS UV DE ALTA POTÊNCIA. 8 LEDS VERMELHOS (PIGMENTBOOST), 16 LEDS BRANCOS DE ALTA POTÊNCIA, LUZ POLARIZADA/DESPOLARIZADA, LENTE ADICIONAL PARA IMERSÃO, BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍCIO.	UND	1	R\$ 1.866,28	R\$ 1.866,28
33	MESA GINECOLÓGICA, MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO); LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 E NAPA; CONTENDO 02 PORTAS; 03 GAVETAS; 01 PAR	UND	3	R\$ 4.120,84	R\$ 12.362,51



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	DE PORTA COXAS; 01 CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,60 M LARGURA X 0,80 M ALTURA; DIMENSÃO APROXIMADA TOTALMENTE ABERTA: 1,80M COMPRIMENTO;				
34	CRIOCAUTÉRIO, CAPACIDADE INTERNA: 350 OU 500ML; TEMPO DE ARMAZENAMENTO: 350ML: 10 A 12 HORAS - 500ML: ATÉ 24 HORAS; FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE, MANTENDO O NITROGÊNIO POR ATÉ 12 HORAS EM SEU INTERIOR (VERSÃO DE 350ML) OU 24 HORAS (VERSÃO DE 500ML). AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA: 3 ANOS; CONTENDO 1 ADAPTADOR DE AGULHA; 6 PONTEIRAS ABERTAS (SPRAY); 2 PONTEIRAS FECHADAS (CONTATO).	UND	1	R\$ 9.042,06	R\$ 9.042,06
35	CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.	UND	10	R\$ 895,56	R\$ 8.955,63
36	MARTELO DE REFLEXO, CABEÇA COM DUAS PONTAS REDONDAS DE PVC; EXAMINADOR DE REFLEXOS; POSSUI PINCEL COM CERDAS EM NYLON E AGULHA ARMAZENADO NAS EXTREMIDADES DO CABO; CONFECCIONADO EM METAL CROMADO; NÃO ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL; COMPRIMENTO: 180MM; LARGURA: 58MM; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10	R\$ 98,97	R\$ 989,70
37	DESTILADOR DE ÁGUA, COR: BRANCA. PESO BRUTO: 4 KG. PESO LÍQUIDO: 3,4 KG. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. VOLTAGEM: 127 OU 220V - MONOFÁSICO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P): 27 X 33 X 27,6 CM. DIMENSÕES DA CAIXA (L X A X P): 30,5 X 36 X 30,5 CM. TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 40°C. POTÊNCIA: 127V - 550 WATTS 0,55KW/HORA / 220V - 450 WATTS - 0,45 KW/HORA. DURAÇÃO DO CICLO RESERVATÓRIO CHEIO: 6 Á 8 HORAS PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA. COM ITENS INCLUSO: UNIDADE DE DESTILADOR DE ÁGUA. CLIP	UND	5	R\$ 1.868,79	R\$ 9.343,97



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	DE METAL. MANUAL DE INSTRUÇÕES. FILTRO DA RESISTÊNCIA, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO.				
38	ULTRASSON ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, COM 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA O ULTRASSOM; 3 MODOS POSSÍVEIS DE OPERAÇÃO (PERIO, ENDO E GERAL); POSSUI AJUSTE DE FLUXO DE ÁGUA; EQUIPAMENTO PORTÁTIL; POSSUI MODO SECO (DRY MODE) PARA PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS; PEÇA DE MÃO DESTACÁVEL, QUE PERMITE A COMPRA DE SOBRESSALENTES, AUTOCLAVÁVEL A 135C°. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 28KHZ +- 3KHZ; PESO BRUTO: 1,0KG; DIMENSÕES: 230MM X 200MM X 25MM; TENSÃO: 110/220V 50~60HZ. INCLUIDO 01 CANETA ULTRASSÔNICA COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR DE LED; 01 CHAVE TORQUE; 01 PEDAL DE ACIONAMENTO; 02 GARRAFAS PARA SUPRIMENTO DE ÁGUA; MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	1	R\$ 3.632,35	R\$ 3.632,35
39	OTOSCÓPIO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA ÓPTICA GARANTINDO A TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO PARA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS, LENTES E ESPÉCULOS GIRATÓRIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS AURICULARES DE TAMANHOS VARIADOS (2, 3, 4, 5 E 9 MM) E 01 CABO RECARREGÁVEL; DEVE CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO.	UND	5	R\$ 1.146,07	R\$ 5.730,35
40	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA, A CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20 MM, PERFILADO EM 'U' 50X25X2,65 MM, ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM, ESPESSURA DE 0,6 MM, EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1"X1/8", PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL, CABECEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 1 1/4"X1,20 MM, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE FÁCIL, GRADE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 5/8"X1,20 MM DE FÁCIL MANUSEIO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 180 KG, AS DIMENSÕES DESTA CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER: 190 CM COMPRIMENTO 90 CM LARGURA, 55 CM ALTURA, 120 X 40 CM GRADES LATERAIS.	UND	9	R\$ 4.903,67	R\$ 44.133,03
41	CR- DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETE), SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X POR PLACAS DE FÓSFORO MONOCASSETE. AS DIGITALIZAÇÕES DAS IMAGENS DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL DEVEM POSSUIR	UND	1	R\$ 208.084,80	R\$ 208.084,80



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10 PIXELS / MM EM TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES DE RAIOS-X. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 40 CASSETES / HORA NO TAMANHO 35 X 43 CM. CONSOLE DE OPERAÇÃO DEDICADO À REVISÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE RAIOS-X. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARÂMETROS DE IMAGEM COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 17 POLEGADAS E SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN), MEMÓRIA LOCAL DE NO MÍNIMO 2GB, DISCO RÍGIDO LOCAL DE PELO MENOS 150 GB, ARMAZENAMENTO EM DISCO LOCAL DE PELO MENOS 2000 IMAGENS, LEITOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASSETES. PROCESSAMENTO DE IMAGEM E PROCESSAMENTO MULTI-FREQUENCIAL. GRAVAÇÃO DE IMAGEM DICOM COM VISUALIZADOR EM MÍDIA CONECTÁVEL A ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CD, DVD, USB, ETC). BACKUP E RESTAURAÇÃO DE IMAGENS EM MÍDIAS EXTERNAS (CD, DVD, USB). CONFIGURAÇÃO PELO USUÁRIO DOS PARÂMETROS DE PROCESSAMENTO POR REGIÃO ANATÔMICA DE ESTUDO. ROTAÇÃO / INVERSÃO DE IMAGEM. ALTERAÇÃO DE DENSIDADE, SENSIBILIDADE, CONTRASTE E LATITUDE DAS IMAGENS. MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM PARA VISUALIZAÇÃO. PROCESSAMENTO PARA ELIMINAÇÃO DAS LINHAS DE GRADE. SERVIÇO DICOM 3.0, STORAGE. SERVIÇO DICOM 3.0 PRINT. SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY WORKLIST MANAGEMENT. SERVIÇO DICOM 3.0 STORAGE COMMITMENT. SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY PERFORMED PROCEDURE STEP.ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CASSETES PARA O DIGITALIZADOR DE RAIOS-X: NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 35 X 43 CM, NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 24 X 30 CM E NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 18 X 24 CM.SISTEMA DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS A SECO COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PARA DOIS TAMANHOS SIMULTÂNEOS. DENSIDADE ÓPTICA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3,2. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 70 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35 X 43 CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB. IMPRESSÃO NO PADRÃO DICOM 3.0. PARA USO EM MODALIDADES MÉDICAS, COM IMPRESSÃO DE TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI PARA TODAS AS IMAGENS NELA GERADAS. CARREGAMENTO DOS FILMES A LUZ DO DIA EM MAGAZINE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FILMES. CONEXÃO COM MODALIDADES ATRAVÉS DO PROTOCOLO DICOM 3.0. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA DENSIDADE DE CADA FILME IMPRESSO. ESCALA DE CINZA DE NO MÍNIMO 12 BITS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE).				
42	ELETRCARDIOGRAFO (MONITOR DE MULTI PARAMETROS), ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONGELAMENTO DAS FORMAS DE ONDA, MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATO, MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL: LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE, MOSTRA ATÉ 10 CURVAS SIMULTANEAMENTE (NÃO REPETIDAS), OPÇÃO DE CÁLCULO FÁRMACOS, DISPLAY 12,1 - LCD-TFT COLORIDO (600X600 PIXELS OU SUPERIOR), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DE BIP DE PULSO E ALARMES AJUDA "ON-LINE" NA TELA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. ECG - GANHO MANUAL E AUTOMÁTICO - 0,25, 0,5, 1,0, 2,0 E 4,0 (MV/CM), GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10 A 30 MINUTOS DA FORMA DE ONDA DE ECG, GRAVAÇÃO ARRITMIA: 128 GRUPOS (8 SEGUNDOS DE ONDA DE ECG), CABO PACIENTE DE 5 VIAS (PADRÃO); 3 VIAS E 10 VIAS (OPCIONAL), VISUALIZAÇÃO 7	UND	4	R\$ 25.025,62	R\$ 100.102,47



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	DERIVAÇÕES (PADRÃO); 3 E 12 (OPCIONAL), OPERAÇÃO MODO FILTRO, DIAGNÓSTICO E CIRURGIA, FAIXA DE MEDIDAS: 0 A 350 BPM, PRECISÃO 1BPM OU +/- 1% (A QUE FOR MAIOR), RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA PASSO; SPO2 - TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLESTISMOGRAFIA, MOSTRA OS VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO FRACO, FAIXA DE MEDIDAS SPO2: 0 A 100%, FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM, PRECISÃO PULSO: +/- 1 BPM OU +/- 1% (A QUE FOR MAIOR), PNI - MEDIDAS DA PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS, TENDÊNCIAS DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS, FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO: 10 A 270 MMHG (NORMAL): 10 A 300 MMHG (MODO HYPER, INFANTIL: 10 A 235, NEONATO: 10 A 135 MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240 BPM, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992AAMI, ANÁLISE DE ARRITMIA E ST, FAIXA DE MEDIDAS: -2,0MV A 2,0MV, PRECISÃO +/- 0,02MV 08 +/-10% (A QUE FOR MAIOR), RESOLUÇÃO: 0,01MV- INDICAÇÃO VISUAL, ARRITMIAS: 18 TIPOS DIFERENTES, RESPIRAÇÃO - MÉTODO: VARIAÇÃO DE IMPEDÂNCIA ENTRE RA-LL, FAIXA DE MEDIDA: 0 A 150RPM, PRECISÃO +/- 2RPM, GANHO: 1.0X, 2.0X E 4.0X, TEMPERATURA NÚMERO DE CANAIS: 2 (COM 1 SENSOR), FAIXA DE MEDIDAS: 0,0 A 50,0°C, PRECISÃO: +/- 0,1°C, UNIDADE: °C (CELSIUS) OU °F (FAHRENHEIT), PRESSÃO INVASIVA, NÚMERO DE CANAIS: 2, FAIXA DE MEDIDAS: -50 A 300MMHG, UNIDADE DE MEDIDA: MMHG, KPA, PRECISÃO: +/- 2MMHG OU 25 (A QUAL FOR MAIOR), ETCO2 SIDESTREAM, FAIXA DE MEDIDA: 0 A 150MMHG (0 A 19,7%), UNIDADE DE MEDIDA: MMHG, %, KPA, FAIXA DE MEDIDAS DE RESP: 2 A 150 RPM, FLUXO DE GÁS: 50 +/- 10 ML/MIN, ALARMES: TRÊS NÍVEIS: BAIXO, MÉDIO E ALTA PRIORIDADE COM INDICAÇÕES AUDIOVISUAL, MENSAGEM DE TODOS OS TIPOS DE ALARME, GRAVA ENTRE 1000 E 1800 EVENTOS DE ALARME, SAÍDAS - REDE: INTERNET PARA LIGAR A CENTRAL OU A OUTRO MONITOR. ALIMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA 100 A 240 VAC 50/60HZ, BATERIA: 12 VDC, RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA.				
43	CADEIRA DE BANHO HIGIENICA, EM AÇO PINTADO, QUE SUPORTE ATE 120KG COM RODAS ARTICULADAS	UND	1	R\$ 739,00	R\$ 739,00
44	BIPAP COM MONITOR GRÁFICO. DEVE OPERAR COM FAIXA DE PRESSÃO DE MÍNIMO: 4 A 30 CM DE H2O; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 0 A 40 BPM. POSSUIR INDICAÇÃO DE MONITORAÇÃO; POSSUIR ALARMES INTERNOS; OFERECER NO MÍNIMO TRÊS MODOS VENTILATÓRIOS. DEVE REALIZAR LEITURAS NO MÍNIMO DOS PARÂMETROS IPAP, EPAP, CPAP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO INSPIRATÓRIO E VOLUME CORRENTE. DEVE PERMITIR O REGISTRO DE DADOS. POSSUIR MONITOR GRÁFICO EM LCD QUE MOSTRA OS PARÂMETROS EM DISPLAY. BATERIA INTERNA, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. ALÉM DA DESCRIÇÃO BÁSICA, DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS E/OU INFORMAÇÕES REFERENTES A(O): EXECUTAR, QUANDO APLICÁVEL, IPAP, EPAP E CPAP; DEFINIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO APLICADOS; POSSUIR CONTROLE DE IPAP, EPAP E CPAP E DEMAIS MODOS DE VENTILAÇÃO; DEFINIR O TIPO	UND	1	R\$ 9.256,22	R\$ 9.256,22



	DE PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO); DEFINIR FAIXA DE PRESSÃO MÁXIMA PARA OS MODOS VENTILATÓRIOS; DEFINIR FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA POR MINUTO; DEFINIR ALARMES; DEFINIR NÍVEL DE RUÍDO; DEFINIR FAIXA DE RISE TIME, FREQUÊNCIA, ETC; DEFINIR SE POSSUI UMIDIFICADOR; DEFINIR DEMAIS RECURSOS, FUNCIONALIDADES, SOFTWARES, AJUSTES, CONEXÕES, ETC; DESCREVER O MONITOR GRÁFICO PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MONITORADOS. DETERMINAR, QUANDO APLICÁVEL, OS ACESSÓRIOS: CIRCUITOS DE PACIENTE AUTOCLAVÁVEIS, MÁSCARAS FACIAIS, MÁSCARAS ORONASAIS, MÁSCARAS NASAIS, FILTROS. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - 60 HZ.				
45	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, PÁS EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E PEDIÁTRICO; SISTEMA INTELIGENTE E SEGURO QUE LIMITA A CARGA ATÉ 50 JOULES NO MODO INFANTIL; LEVE E PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; VERSATILIDADE; USO DE PÁS INTERNAS INVASIVAS; IDEAL PARA USO EM CIRURGIAS COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS. DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, QUE GARANTE MAIOR TAXA DE SOBREVIVÊNCIA E MENOS DANOS CEREBROVASCULARES COM UMA MENOR QUANTIDADE DE ENERGIA; CARGA DE 1 A 200 JOULES OU OPCIONAL DE 1 A 360 JOULES; POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO; TEMPO DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E 10 SEGUNDOS PARA 360 JOULES; CARGA ANULADA AUTOMATICAMENTE APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO, OU MANUALMENTE ATRAVÉS DA TECLA ANULA; CARDIOVERSÃO ATRAVÉS DO CHOQUE SINCRONIZADO COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO EXTERNO COMPATÍVEL; CAPACIDADE DA BATERIA: 3 HORAS LIGADO OU 80 CHOQUES DE 200 JOULES; GABINETE EM ABS DE ALTA COMPRESSÃO, ISOLADO ELETRICAMENTE; ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL); USABILIDADE E AGILIDADE; SELEÇÃO E DISPARO DO CHOQUE REALIZADOS PELOS BOTÕES SELETORES DAS PÁS DE CHOQUE ("APEX" E "STERNUM") E DIRETAMENTE PELO TECLADO NO PAINEL FRONTAL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESFIBRILAÇÃO: DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES. ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC 50/60 HZ, GABINETE PLÁSTICO: ABS DE ALTO IMPACTO, ISOLADO ELETRICAMENTE. BATERIA: LITHIUM-ION STANDARD BATERIA DE 2850MAH, VIDA ÚTIL DE 5 ANOS EM STANDBY CAPACIDADE DE ATÉ 200 CHOQUES COM CARGA CHEIA. BATERIA RECARREGÁVEL. BATERIA LITHIUM-ION PLUS BATERIA DE 3500MAH, VIDA ÚTIL DE 5 ANOS EM STANDBY CAPACIDADE DE ATÉ 300 CHOQUES COM CARGA CHEIA. BATERIA RECARREGÁVEL.	UND	1	R\$ 48.798,70	R\$ 48.798,70

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	FORMA DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. ENERGIA DE CARGA: SELECIONADA NO MODO MANUAL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 15 20 25 30 35 40 45 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 E 200.				
46	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA, COM PILHAS PEQUENAS, COM LÂMINAS RETAS NÚMERO 00, 0, 1 E 2 E, FABRICADA EM AÇO INOX, COM FACE FOSCA. LÂMPADA TIPO LED (LUZ BRANCA), TENSÃO ELÉTRICA 2,5V (VOLTS), CORRENTE ELÉTRICA 20MA (MILIAMPÈRE), INTENSIDADE LUMINOSA 15.000MCD (MILICANDELA), TEMPERATURA DE COR 5.500K (KELVIN) E VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 20.000 HORAS. ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZÍPER.	UND	1	R\$ 2.899,62	R\$ 2.899,62
47	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, CAPACIDADE MINIMA DE 6ML DE MEDICAMENTO, NEBULIZAÇÃO MINIMA DE 0,2 MILILITROS POR MINUTO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS	UND	1	R\$ 5.323,27	R\$ 5.323,27
48	ESFIGMOMANÔMETRO, INDICADO PARA ADULTOS. CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA: 18CM. CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA ATÉ 35CM. ÁREA DE APLICAÇÃO: BRAÇO. PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO. POSSUI ESTOJO DE ARMAZENAMENTO. ACESSÓRIO INCLUÍDO: ESTOJO. BRAÇADEIRA DE 18 A 35 CM.	UND	5	R\$ 144,04	R\$ 720,22
49	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS DIGITAL, SUPORTE ATE 200KG, E MEDIDA DE ATE 2,5 METROS.	UND	1	R\$ 2.743,05	R\$ 2.743,05
50	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, SUPORTE ATE 16KG	UND	1	R\$ 1.315,16	R\$ 1.315,16
51	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, QUE SUPORTE ATE A 250 KG, LAGURA DO ASSENTO MINIMO DE 60CM	UND	1	R\$ 1.741,02	R\$ 1.741,02
52	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, QUE SUPORTE ATE A 100 KG, LAGURA DO ASSENTO MINIMO DE 45 CM	UND	1	R\$ 1.565,67	R\$ 1.565,67
53	CARRO MACA HOSPITALAR RETRATIL, CARACTERISTICAS: ESTRUTURADA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR TEMPERADO. ARTICULAÇÕES EM ALUMÍNIO INJETADO. RODÍZIOS DE 127MM ROLAMENTADOS, COM FREIO E TRAVA DE DIREÇÃO (STOP TURNING). BASE DO LEITO RÍGIDA EM PEAD (MATERIAL TERMO PLÁSTICO). COLCHONETE COM DENSIDADE DE 28, IMPERMEÁVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. CABECEIRA AJUSTÁVEL EM 8 POSIÇÕES. ALÇAS LATERAIS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. ALÇA TRASEIRA FIXA. CONTENDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA. COLCHONETE. SISTEMA DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA ALÇA ABERTA 650 MM, LARGURA ALÇA FECHADA 580 MM,	UND	2	R\$ 4.045,68	R\$ 8.091,37



	COMPRIMENTO 1900 MM, ALTURA TOTAL 460 MM, MACA ARMADA: CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA: 300 KG.				
54	DETECTOR FETAL PORTÁTIL PROFISSIONAL, BATERIA RECARREGÁVEL PARA USO CONTÍNUO E DETECÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DE 04 SEMANAS DE GRAVIDEZ	UND	1	R\$ 1.146,07	R\$ 1.146,07
55	ALL IN ONE. CARACTERÍSTICAS. COR: BRANCA. CONEXÕES E PORTAS: 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GER., 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GER COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAÍDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3", 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM POWERSHARE, 1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 LEITOR DE CARTÃO SD. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM). PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1335U (CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ). TELA: TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA. PLACA DE SOM: ÁUDIO: WAVES MAXXAUDIO® PRO. PLACA DE REDE: CONECTIVIDADE: WIRELESS INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX E BLUETOOTH + BLUETOOTH. PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. WEBCAM: CÂMERA FHD 1080P. CONTÉM SSD DE 256 GB PCLE NVME M.2. TECLADO E MOUSE: TECLADO E MOUSE SEM FIO NA COR BRANCO GELO, EM PORTUGUÊS. GARANTIA: 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ALL IN ONE DELL INSPIRON 5420 I1300-M10 23.8.	UND	10	R\$ 10.420,87	R\$ 104.208,67
56	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, BASE CROMADA, ERGONÔMICA E GIRATÓRIA COM MOLAS, OU A AR, NA COR PRETA E MATERIAL CORINO, CAPACIDADE SUPORTADA DE 100KG OU SUPERIOR	UND	20	R\$ 966,67	R\$ 19.333,33
57	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS E MINIMO DE 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM TRANCA NA COR CINZA	UND	6	R\$ 1.270,20	R\$ 7.621,20
58	KIT COMPLETO CONTENDO 8 ISOTUBO PARA HASTE DE CAMA ELÁSTICA + 8 PONTEIRAS + 8 CAPAS	KIT	3	R\$ 315,00	R\$ 945,00
59	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04, QUANTIDADE DE PORTAS: 02, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM), CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM), DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40, PINTURA:	UND.	13	R\$ 767,67	R\$ 9.979,67

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	ELETROSTÁTICA / EPÓXI, PESO SUPOSTO: 30KG POR PRATELEIRA.				
60	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26, POSSUI 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA. EQUIPADO COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS PLÁSTICOS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS PORTAS SÃO CONSTITUÍDAS EM 02 (DUAS) FOLHAS E FUNCIONAM EM SISTEMA DE DOBRADIÇA. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES MÍNIMA; ALTURA:0,81M, LARGURA:0,80M, PROFUNDIDADE:0,35M, CHAPA:26, CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 10 KG, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 20 KG.	UND.	14	R\$ 450,00	R\$ 6.300,00
61	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA 26. POSSUI 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS; ALTURA:1,33M, LARGURA:0,46M, PROFUNDIDADE:0,49M, CHAPA:26, CAPACIDADE POR GAVETA: 10KG, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 40KG.	UND.	1	R\$ 1.036,33	R\$ 1.036,33
62	BANCO ESCADA ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 1900 GRAMAS, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 80CM.	UND.	3	R\$ 116,00	R\$ 348,00
63	BANHEIRA DE BANHO PARA BEBÊ COM TROCADOR COM ABAS DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; DIMENSÕES DA BANHEIRA: CXLXA: 60 X 80 X 97CM. CONTENDO SUPORTE EM AÇO E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA.	UND.	2	R\$ 411,33	R\$ 822,67
64	BIBLIOTECANTO ACRÍLICO	UND.	100	R\$ 29,13	R\$ 2.913,33
65	CADEIRA ALTA DE BEBÊ PARA ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR PESO DE ATÉ	UND.	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	23 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 59X74X100 CM; 4,79K.				
66	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL ISO PRETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; TUBO OBLONGO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO ANATÔMICO, CONFORTO GARANTIDO. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 120KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	UND.	25	R\$ 196,67	R\$ 4.916,67
67	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; FABRICADA EM POLIPROPILENO, MATÉRIA-PRIMA RECICLÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS: CAPACIDADE: 80LTS, ALTURA: 45CM, LARGURA: 45CM, E COMPRIMENTO: 65CM.	UND.	15	R\$ 158,33	R\$ 2.375,00
68	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 4,27 M 242 KG RESISTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO, SISTEMA DE MONTAGEM DO POR ENCAIXE (FÁCIL), ESCADA COM MÍNIMO DE 2 DEGRAUS DE AÇO GALVANIZADO, PROTETOR DE MOLAS COLORIDO IMPERMEÁVEL, REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA.	UND.	1	R\$ 2.517,67	R\$ 2.517,67
69	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL FUNCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; DIMENSÕES MONTADO: COMPRIMENTO 116 CM X LARGURA 57CM X ALTURA 100CM X PESO: 19KG, PARA USO DE AÇÕES DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. QUE ATENDA ÀS INDICAÇÕES DAS NR'S 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. CONTENDO SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 QUILOS. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 2. COM SACO: SIM.	UND.	2	R\$ 866,11	R\$ 1.732,22
70	CORTADOR/PICADOR PROFISSIONAIS PARA LEGUMES, FRUTAS, BATATA PALITO, TOMATE. TAMANHO GRANDE.	UND.	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
71	DESCASCADOR DE LARANJA E LIMÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; DESCASCAR CASCA COM PRENDEDOR, COMPRIMENTO X LARGURA: 9 CM X 13 CM, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO DESCASCADOR EM BASE PLANA.	UND.	7	R\$ 278,33	R\$ 1.948,33
72	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO 40CM 6 PRATELEIRAS	UND.	15	R\$ 485,00	R\$ 7.275,00



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

73	SOFÁ 3 E 2 LUGARES COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; ALTURA (CM): 93, LARGURA (CM): 3 LUGARES: 179 / 2 LUGARES: 137, CONTENDO PÉS RESISTENTES, PROFUNDIDADE (CM):82, ALMOFADAS DO ASSENTO: FIXAS OU REMOVÍVEL, ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS OU REMOVÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA D28, PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, PERCINTA ELÁSTICA, REVESTIMENTO SINTÉTICO, FIBRA E FLOCOS, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, SUPORTADO ATÉ 110KG POR ASSENTO, MATERIAL: MADEIRA DE EUCALIPTO / ESPUMA NOS BRAÇOS, DIVISÃO ENTRE OS LUGARES.	UND.	1	R\$ 2.707,89	R\$ 2.707,89
74	DVR COM FIO, ALTA DEFINIÇÃO COM GRAVADOR, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT COM BALUN IDEAL PARA ATENDER INSTALAÇÕES DE CFTV ANALÓGICO VIA CABO UTP. QUE FORNEÇA ALIMENTAÇÃO E FAÇA A INTERCONEXÃO DAS CÂMERAS COM O GRAVADOR DE IMAGEM ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO DE ATÉ 300 METROS DE DISTÂNCIA, COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E ANALÓGICA, TANTO EM RESOLUÇÃO 720P QUANTO 1080P (FULL HD). GARANTIA DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, LIVRES DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS, COMO EFEITOS FANTASMAS OU LOOPS DE TERRA. QUANDO UTILIZADOS NO FORMATO FULL HD FUNÇÃO 4×1 CONEXÃO RJ45 COM FUNÇÃO 4 EM 1, SOMENTE PARA SINAL DE VÍDEO (RECEBE SINAL DE 4 CÂMERAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO UTP). PROTEÇÃO TOTAL SAÍDAS PROTEGIDAS INDIVIDUALMENTE CONTRA SOBRECARGA E CURTOS-CIRCUITOS ATRAVÉS DE FUSÍVEL REARMÁVEL PTC, EVITANDO A QUEIMA DOS EQUIPAMENTOS, LEDS QUE INDICAM A ALIMENTAÇÃO E A PROTEÇÃO DE CADA CANAL, FACILITANDO O GERENCIAMENTO E A VISUALIZAÇÃO DO STATUS DE FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS. CONTENDO OS CABOS BNC PARA CONEXÃO NO DVR, BALUNS PARA CONEXÃO NAS CÂMERAS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM RACK. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR AO POWER BALUN 16 CANAIS VBP A16C.	UND.	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
75	POWER BALUN 10 CANAIS FULL HD C/ALIMENTE, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CÂMERA COM MÁXIMO DESEMPENHO QUE TRANSMITA VÍDEO E ALIMENTAÇÃO PARA	UND.	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	300 M EM HD (720P), 200 M EM FULL HD (1080P), NO PROTOCOLO DE VÍDEO HDCVI. COM ÓTIMO ACABAMENTO E QUALIDADE, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (BIVOLT) PARA TRANSMITIR ENERGIA (ALIMENTAÇÃO) E SINAL DE VÍDEO E DADOS POR UM ÚNICO CABO. FUNÇÃO 4X1 PARA TRANSMITIR SINAL DE VÍDEO PARA ATÉ 4 CÂMERAS COM APENAS 1 CABO DE REDE. QUE PERMITA ACESSAR O MENU OSD DAS CÂMERAS, ÁUDIO E CONTROLE DE PTZ DAS SPEED DOMES. COM FUSÍVEL PERMEÁVEL, LEDS E INDICATIVOS DE STATUS DE FUNCIONAMENTO DE CÂMERA. SIMILAR OU SUPERIOR AO POWER BALUN 08 CANAIS FULL HD C/ALIMENT VB 1008 WP INTELBRAS.				
76	PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, CORREÇÃO TRAPEZOIDAL DIGITAL, HORIZONTAL 30°. CORREÇÃO TRAPEZOIDAL DIGITAL, VERTICAL 30°. TIPO DE MATRIZ 3-PANEL (P-SI TFT ACTIVE). SAÍDA DE LUZ BRANCA 3400 ANSI LUMENS. SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3400 ANSI LUMENS. NÚMERO DE CORES 1,073 BILHÕES DE CORES. RELAÇÃO DE ZOOM 1,35:1. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,76 - 10 M. COMPATIBILIDADE DO TAMANHO DA TELA 762 - 8890 MM (30 - 350"). RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA 4:3. RELAÇÃO DE CONTRASTE (PADRÃO) 15000:1. RESOLUÇÃO NATIVA DO PROJETOR XGA (1024X768). TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD. BRILHO DO PROJETOR 3400 ANSI LUMENS. LÂMPADAS TIPO DE LÂMPADA UHE LIGHT SOURCE LAMP POWER 210 W, SERVICE LIFE OF LIGHT SOURCE (ECONOMIC MODE) 12000 H, SERVICE LIFE OF LIGHT SOURCE 6000 H, LIGHT SOURCE TYPE, LÂMPADA SISTEMA DE LENTES. COMPRIMENTO FOCAL FIXO 1,44 MM. FOCO MANUAL. VÍDEO FULL HD. SISTEMA DE SINAL ANALÓGICO NTSC,NTSC 4.43,PAL,PAL 60,PAL M,PAL N,SECAM. PORTAS E INTERFACE AUDIO (E,D) IN 1. NÚMERO DE PORTAS USB 2.0 1. TIPO DE INTERFACE SERIAL RS-232C. ENTRADA DE COMPONENTE DE VÍDEO (YPBPR/YCBCR) 2. NÚMERO DE PORTAS HDMI 1. NÚMERO DE PORTAS VGA (D-SUB) 2. MULTIMÍDIA POTÊNCIA RMS 5 W. NÚMERO DE ALTO-FALANTES INCORPORADOS 1. ALTO-FALANTES INCORPORADO, ENERGIA FREQUÊNCIA DE ENTRADA AC 50/60 HZ. VOLTAGEM DE ENTRADA AC 100 - 240 V. CONSUMO DE ENERGIA (MODO ECONOMIA) 235 W. CONSUMO DE ENERGIA (PADRÃO) 345 W, CONTENDO OS CABOS CA, VGA, BATERIAS INCLUÍDAS, CONTROLE REMOTO.Similar ou superior ao EPSON Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens.	UND.	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
77	SMART TV 43" OU SUPERIOR FULL HD, GOOGLE TV, COMANDO DE VOZ, HDR, 3 HDMI, WIFI 5G, BLUETOOTH	UND.	5	R\$ 2.793,33	R\$ 13.966,67
78	ROTEADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, QUE OFEREÇA CONEXÃO WI-FI PROFISSIONAL ESTÁVEL DE ALTA POTÊNCIA E ALTO ALCANCE DE	UND.	5	R\$ 1.493,33	R\$ 7.466,67



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	ATÉ 400 M², COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 1167 MBPS. COM SUPORTE DE ATÉ 350 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. PREPARADO PARA AMBIENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA DECORRENTE DO AMBIENTE. NAVEGAÇÃO SEM INTERRUPÇÕES COM TECNOLOGIA HANDOVER. SIMILAR AO SUPERIOR AO ROTEADOR/ACCESS POINT INTELBRAS CORPORATIVO, AP 1250 AC MAX				
79	CÂMARA DE SEGURANÇA EXTERNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; VISÃO NOTURNA, SENSOR DE MOVIMENTO, COM ÁUDIO, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS, RESOLUÇÃO HD 720P, TECNOLOGIA HDCVI. MULTIRECURSOS COM O MENU OSD QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO E OS AJUSTES FINOS DAS IMAGENS NA TELA EM QUALQUER CENÁRIO DE INSTALAÇÃO. ALCANCE DE 20 METROS. PROTEÇÃO ANTI-UV, CONTRA O AMARELAMENTO DOS RAIOS SOLARES. SIMILAR AO SUPERIOR À CÂMERA DE SEGURANÇA INTELBRAS VHL 1120 B 1000.	UND.	35	R\$ 253,33	R\$ 8.866,67
80	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; A GÁS, DE PISO, COR: PRETO FOSCO, CAPACIDADE DO FORNO: 81,6 LITROS, TENSÃO: BIVOLT (COMPATÍVEL COM 110V E 220V), CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A (NA MESA E NO FORNO), CARACTERÍSTICAS DA MESA: MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR, NÚMERO DE BOCAS: 5, GRADES: 5 GRADES INDIVIDUAIS EM FERRO FUNDIDO, CADA UMA COM 6 PONTOS DE APOIO. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO TOTAL, TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO, BOTÕES: REMOVÍVEIS, COM BASE VERMELHA PARA FACILITAR A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: ACABAMENTO INTERNO: TOTAL CLEAN, FACILITANDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. PUXADOR: EM ALUMÍNIO, DURÁVEL E RESISTENTE AO CALOR. PORTA: DE VIDRO, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE DOS ALIMENTOS NO INTERIOR. PRATELEIRAS: DUAS GRADES AJUSTÁVEIS PARA ACOMODAR DIFERENTES TIPOS DE ASSADOS. TEMPERATURA DO FORNO: REGULÁVEL ENTRE 170°C E 290°C. POTÊNCIA MÍNIMA DO QUEIMADOR DO FORNO: 3000 W. LUZ INTERNA: SIM. VÁLVULA DE SEGURANÇA: SIM, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL DURANTE O USO. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: TIPO DE GÁS: GLP, COM CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL	UNIDADE	1	R\$ 1.864,93	R\$ 1.864,93



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	(GN) DISPONÍVEL. COMPATIBILIDADE DE BOTIJÃO: P13. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
81	GELADEIRA FROST FREE. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; TIPO DE GELADEIRA: DUPLEX CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 391 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO REFRIGERADOR: 294 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FREEZER: 97 LITROS, COR: INOX MATERIAL: INOX, TIPO DE DEGELO: FROST FREE. VOLTAGEM: BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+++ (ALTO DESEMPENHO COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA). FUNCIONALIDADES E RECURSOS: DESODORIZADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA QUE PERMITE AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE. ALARME DE PORTA ABERTA, QUE AVISA QUANDO A PORTA NÃO ESTÁ COMPLETAMENTE FECHADA. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO QUE FACILITA O ARMAZENAMENTO DE GELO. PORTA OVOS. TIPO DE DEGELO FROST FREE. CONFORMIDADE E GARANTIA: EM CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO. COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SAMSUNG, MODELO RT38.	UNIDADE	1	R\$ 3.353,00	R\$ 3.353,00
82	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, ENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 210 WATTS, TIPO DE TOMADA: MONTAGEM NO CHÃO, RECURSOS ESPECIAIS: ENCHIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 70 LITROS, COM OPÇÃO DE CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO. OSCILAÇÃO. VERTICAL: AUTOMÁTICA. HORIZONTAL: MANUAL. SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA: O AR É SUGADO POR UM VENTILADOR INTERNO E PASSA POR UM PAINEL EVAPORATIVO ÚMIDO EM FORMATO DE COLMEIA, ONDE O AR É RESFRIADO, UMIDIFICADO E FILTRADO POR UM PROCESSO DE LAVAGEM CONTÍNUA. CONTROLE DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. PROTEÇÃO PARA BOMBA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE ÁGUA EM CASO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DE APENAS 210W. MOBILIDADE: EQUIPADO COM QUATRO RODAS, SISTEMA	UNIDADE	1	R\$ 2.371,95	R\$ 2.371,95



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	QUE UMIDIFICA O AR, DIMINUI A TEMPERATURA DO AMBIENTE E AUXILIA NA PROTEÇÃO CONTRA MOFOS E BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VENTISOL, MODELO CLI 70 PRO-2.				
83	COLETOR FORMATO GARRAFA PET 200 LITROS PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS. COM AS SEGUINTE CARACTERISTICA MÍNIMA: CAPACIDADE EM VOLUME: 200 LITROS, FORMATO: CIRCULAR, COM DESIGN EM FORMATO DE GARRAFA PET, IDEAL PARA COLETA SELETIVA. LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. MATERIAIS. ESTRUTURA: MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO, ALTAMENTE RESISTENTE, SEM PONTOS DE FRAGILIDADE, SOLDAS OU EMENDAS. PROTEÇÃO UV: TRATAMENTO ESPECIAL QUE PROTEGE O MATERIAL CONTRA OS EFEITOS DA EXPOSIÇÃO AO SOL, AUMENTANDO A DURABILIDADE BORDAS ARREDONDADAS: SIM, PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO E USO. TAMPA. MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), ROBUSTO E RESISTENTE, FÁCIL DE ABRIR E FECHAR. FINALIDADE: COLETA SELETIVA: DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COMO PLÁSTICO, PAPEL, METAL E VIDRO. CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL: SEU DESIGN EM FORMATO DE GARRAFA PET PROMOVE O RECONHECIMENTO DO COLETOR COMO UM PONTO DE COLETA SELETIVA, INCENTIVANDO O DESCARTE CORRETO DOS MATERIAIS. USO VERSÁTIL: COLETOR DE TAMPINHAS, COLETOR DE ÓLEO DE COZINHA, LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM AMBIENTES DIVERSOS, LIXEIRA INDUSTRIAL, LIXEIRA PARA LOCAIS ABERTOS, COMO PLAYGROUNDS, ESTACIONAMENTOS, PARQUES, PRAÇAS, QUADRAS E CLUBES. BENEFÍCIOS: CAPACIDADE AMPLA: 200 LITROS, PERMITINDO A ACOMODAÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE ESVAZIAMENTO FREQUENTE. SUSTENTABILIDADE: CONTRIBUI PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E A PRÁTICA DA RECICLAGEM, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. DURABILIDADE: MATERIAL RESISTENTE E COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL, MESMO EM AMBIENTES EXTERNOS.	UNIDADE	25	R\$ 717,90	R\$ 17.947,50



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

84	PRENSA VERTICAL COM NR10/NR12. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; CAPACIDADE DE PRENSAGEM: 25 TONELADAS, RESERVATÓRIO: CAPACIDADE DE 80 LITROS. MOTOR: POTÊNCIA DE 15 CV, PAINEL DE CONTROLE BIMANUAL, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NA OPERAÇÃO BOCA DE ALIMENTAÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 550 MM X 1100 MM (LARGURA X ALTURA), DIMENSÕES MÍNIMAS DOS FARDOS PRODUZIDOS: 1100 MM X 750 MM X 110 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). NORMAS DE SEGURANÇA. CONFORMIDADE COM NR10: NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS. CONFORMIDADE COM NR12: NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS OPERADORES ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COMO O PAINEL BIMANUAL E DEMAIS PROTEÇÕES EXIGIDAS POR LEI. FUNCIONALIDADES E APLICAÇÕES. DESENVOLVIDA PARA COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS, IDEAL PARA INDÚSTRIAS, CENTROS DE RECICLAGEM E EMPRESAS QUE NECESSITAM DE ALTA CAPACIDADE DE PRENSAGEM PARA REDUZIR O VOLUME DE MATERIAIS. SEGURANÇA: O PAINEL BIMANUAL E AS PROTEÇÕES CONFORME NR12 GARANTEM A SEGURANÇA DO OPERADOR DURANTE A UTILIZAÇÃO, MINIMIZANDO RISCOS DE ACIDENTES. BENEFÍCIOS. EFICIÊNCIA: COM 25 TONELADAS DE FORÇA, A PRENSA PERMITE A COMPACTAÇÃO EFICIENTE DE MATERIAIS, PRODUZINDO FARDOS COMPACTOS E UNIFORMES. SEGURANÇA OPERACIONAL: ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NR10 E NR12, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO. DURABILIDADE: CONSTRUÍDA COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO LONGEVIDADE E CONFIABILIDADE NO PROCESSO DE PRENSAGEM. APLICAÇÕES: INDÚSTRIAS: PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS. CENTROS DE RECICLAGEM: COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMO PAPEL, PLÁSTICO, METAL E OUTROS. EMPRESAS DE LOGÍSTICA: REDUÇÃO DE VOLUME DE EMBALAGENS E MATERIAIS PARA TRANSPORTE.	UNIDADE	1	R\$ 64.993,33	R\$ 64.993,33
85	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS DE COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; EM INOX, COM ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA, COM MÍNIMO DE 2 TORNEIRAS, DISTRIBUÍDAS ENTRE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DA ÁGUA, ACOMPANHA FILTRO, APARADOR DE AGUA, FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX, TAMPA E PÉS REGULÁVEIS, BOIA CONTROLADORA DO	UND.	1	R\$ 2.801,33	R\$ 2.801,33



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	NÍVEL DE ÁGUA, COM TERMOSTATO COM MÍNIMO DE 3 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, TENSÃO/POTÊNCIA DE 220 V OU BIVOLT.				
86	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO COM CHAVES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, COR CINZA, 04 PRATELEIRAS, 2 PORTAS, CHAPA DAS PRATELEIRAS 26 (0,45 MM), CHAPA DAS TRAVAS 20 (0,90 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PESO MÍNIMO SUPOSTADO DE 30 KG POR PRATELEIRA, BASE 01, TETO 01, FUNDOS 02, LATERAIS 02, TRAVAS 02, PERFIL PVC 01, PÉS NIVELADORES + SAPATAS 4, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR, MODELO EA301 DA ELITE AÇO.	UND.	1	R\$ 1.323,17	R\$ 1.323,17
87	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; COM MICRO CORTE, COM RANHURA ESPECIAL PARA TRITURAR PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS, COM DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 40 LITROS, AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V OU BIVOLT.	UND.	1	R\$ 2.979,70	R\$ 2.979,70
88	CONJUNTO COMPLETO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA PARA SEPARAÇÃO MANUAL DE MATERIAIS RECICLADOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; COMPRIMENTO DE 10,0 METROS, LARGURA DE 1,0 METROS, CORREIA DE TRANSPORTE DE 36" X 3 LONAS PVC DESLIZANTE SOBRE LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ALTURA ACIMA DO SOLO DE 0,95 METROS, ACIONAMENTO INDIRETO POR MOTO REDUTOR DE 1 CV, TENSÃO ELÉTRICA 220/380/440 V – TRIFÁSICO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DOBRADAS DE AÇO CARBONO ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, ROLO DE TRAÇÃO BLINDADO COM DIÂMETRO DE 5", PARAPEITO DE APOIO, INVERSOR DE FREQUÊNCIA, RASPADOR E PAINEL DE PARTIDA DIRETA, PINTURA DE FUNDO PRIMER ÓXIDO DE FERRO E ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSO NO VALOR DA ESTEIRA TRANSPORTADORA: PAINEL ELÉTRICO, FRETE E MONTAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO.	CONJUNTO	1	R\$ 61.100,00	R\$ 61.100,00
89	NOTEBOOK, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; MEMÓRIA RAM: 8 GB DD4. TECLADO LAYOUT ABNT2 COM NUMÉRICO DEDICADO. ATALHO COM FUNÇÃO MULTIMÍDIA (PLAY/PAUSE, PARAR, VOLTAR, AVANÇAR, AUMENTAR VOLUME E DIMINUIR VOLUME. WEBCAM: 720P (1280 X 720) / 2 ALTO-FALANTES.	UND.	2	R\$ 4.157,67	R\$ 8.315,33



	PLACA DE VÍDEO: IRIS XE GRAPHICS G7. CONECTIVIDADE: 1X USB 2.0, 2X USB 3.1, 1X USB-C, 1X HDMI, 1X COMBO ÁUDIO FONE E MICROFONE, 1X REDE RJ45 E 1X TRAVA DE SEGURANÇA. REDE: REDE WIRELESS WI-FI 6 (802.11AX); BLUETOOTH VERSÃO 5.1; GIGABIT 10/100/1000. PROCESSADOR: INTEL CORE I7 1165G7 4.70GHZ. MOUSE: TOUCHPAD AMPLO, MULTIGESTUAL. SSD NVME GEN3 X4: 512GB. TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 15.6. GARANTIA: 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACER, MODELO A515-56-73M5.				
90	FREEZER HORIZONTAL, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 2 PORTAS, 546 LITROS, ALTURA 94,4CM; LARGURA 166,5 CM; PROFUNDIDADE 69,0CM, 220V	UND.	1	R\$ 5.522,67	R\$ 5.522,67
91	TENDA 10 X 10, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; VULCANIZADA, COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL; BLACK OUT SOLAR; ANTIMOFO; PÊS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5 METROS DE ALTURA.	UND.	1	R\$ 13.316,67	R\$ 13.316,67
92	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; 04 PÊS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, MONTADA SOBRE 04 PÊS PALITO COM L DUPLO, MEDINDO:0,82X0,44X0,53 (AXLXP).	UND.	10	R\$ 189,22	R\$ 1.892,23
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.334.665,87	

1.3 Indicação de marca que venha a constar na descrição dos produtos, serve apenas para mencionar a compatibilidade e similaridade dos produtos, não necessariamente a obrigatoriedade de apresentação de proposta do produto da marca sugerida.

1.4 As características, especificações e qualidade deve ser mantida com as descrições dos produtos apresentado.

1.5 Não haverá exigência de apresentação de portfólio ou catálogo, porém no momento da entrega dos produtos se não atender na íntegra as características exigidas no termo de referência o objeto não será aceito.

2 DO PRAZO DO CONTRATO, E POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência dos contratos será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser alterada nas formas previstas na Lei 14.133/21, com início a partir da data de sua publicação.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

3.1 A fundamentação consiste na referência ao Estudo Técnico Preliminares Correspondente, em anexo ao processo, conforme previsto no §1º do Art. 18 da lei 14.133/2023.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Aquisição de produtos hospitalares, e bens permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, para dar cumprimento as emendas parlamentares, conforme consta nos autos do processo.

5 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO (DEVERÁ SER APRESENTADO NA LICITAÇÃO).

5.1 Os licitantes interessados em participar do processo de licitação, deverá apresentar além dos documentos já previsto no edital, os seguintes documentos;

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.1.3 Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4 Somente será considerado para efeitos de comprovação da habilitação jurídica, aquele licitante que apresentar o contrato social com todas suas alterações ou a última alteração consolidada, até a data de realização do presente certame.

5.1.5 Declarações conjuntas, conforme modelo do Anexo III.

5.1.6 Declaração de comprovação de ME ou EPP, conforme Anexo V, exigida somente para microempresas ou empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso pretenda beneficiar-se, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, **acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado Sede da Licitante, emitida a menos de 60 dias ou data de vencimento constante na certidão.**

5.1.7 Documento oficial de identificação oficial com foto do sócio representante.

5.2 REGULARIDADE FISCAL:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda.

5.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

5.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão emitida relativa à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Certidão expedida pela Delegacia da Receita Federal.



5.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pelo Estado sede da licitante.

5.2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pelo município sede da licitante.

5.2.8 A comissão certificará se as licitantes se encontram no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, a regularidade das empresas e / ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010. Assim como também será realizada consulta no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** a regularidade das empresas e ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

5.2.9 Será realizada consulta no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** a regularidade das empresas e ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

5.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1 Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, expedida pelo judiciário do Estado sede da pessoa jurídica contemplando todas as comarcas da Unidade da Federal da licitante ou da Comarca Sede, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expressa no próprio documento.

5.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1 Deverá apresentar comprovação de aptidão por meio de no mínimo, 01(um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados de capacidade técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando nos mesmos estiver explícita sua validade.

5.4.2 Os licitantes que apresentarem proposta para os produtos hospitalares deverá apresentar, AFE – Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

5.4.3 Os licitantes que apresentarem proposta para os produtos hospitalares deverá estar ciente que seus produtos deverão atender todas as normas e resoluções da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e todos os produtos que necessitarem de registro deve possuir.

5.4.3.1 Havendo dúvida da existência de registro na ANVISA de algum produto ofertado pelo licitante, poderá ser aberto diligência pela pregoeira para que o licitante apresente o registro específico do produto ofertado.



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

5.4.3.2 Qualquer licitante participante, durante a sessão poderá informar **via chat** à pregoeira sua dúvida ou informação de não existência de registro do produto na ANVISA de qualquer licitante.

6 EXECUÇÃO SOBRE A ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 Os pedidos para aquisição dos produtos serão feitos pelo Fiscal de Contratos das respectivas secretarias.

6.2 A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria solicitante, todas localizadas no Município de Itapuranga.

6.3 No valor de todos os produtos ofertados deve estar incluso o valor do frete para entrega dos produtos no município de Itapuranga.

6.4 O recebimento e conferência dos produtos será realizado pelo servidor responsável pela fiscalização dos contratos.

6.5 Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, e atender todas as normas de segurança e qualidade de todos os órgãos de segurança e reguladores Nacional, Estadual, e Municipal em Especial “INMETRO”.

6.6 A licitante vencedora terá prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega dos produtos, após a emissão da solicitação de compra.

6.7 No valor do produto deverá estar incluso todos os custos diretos e indiretos, frete, seguro, tributos e/ou impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes na execução do fornecimento.

6.8 Se os produtos não obedecerem estritamente, as especificações constantes deste Termo de Referência, serão desclassificados pela pregoeira, e se a constatação for durante a entrega do produto, o mesmo não será aceito, devendo ser substituído.

6.9 A licitante proponente, uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este termo de referência, incorrerá nas sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

6.10 Os produtos da presente licitação serão recebidos, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com a especificação, se for atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, serão recebidos em caráter definitivo;

b) Definitivamente, após a verificação das quantidades e qualidade;

6.11 Caso o produto seja considerado INSATISFATÓRIO, será lavrado TERMO DE RECUSA, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.12 Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A Gestão e fiscalização do contrato será realizada por servidores municipal, nomeados por Ato do Chefe do Executivo.

8 PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos pela aquisição dos produtos, serão realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, e apresentação de notas fiscais

8.2 As Notas Fiscais deverão conter no mínimo os seguintes dados:

8.3 Data de emissão

8.4 Estar endereçada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, ou FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

8.5 Quantidade fornecida;

8.6 Especificações dos produtos;

8.7 Preços unitários e total;

8.8 O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

8.9 O fiscal da contratação é nomeado por ato do chefe do executivo.

8.10 O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo fornecedor que se encontra em dia com suas obrigações fiscais, mediante apresentação de Certidões perante os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Secretaria da Fazenda do Estado sede da licitante e com o Município Sede da Licitante.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

9.1 Será habilitado a celebração do contrato a licitante que for selecionado por apresentar o menor valor por item, e que apresente toda documentação solicitada no edital, termo de referência e anexos, conforme previsto no edital e demais anexos do presente processo de licitação.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O valor estimado foi feito, levando em consideração orçamentos apresentados por fornecedores do ramo de atividade ao objeto do processo de licitação.

10.2 O valor total estimado do processo é de R\$ 1.334.665,87 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme orçamentos que fazem parte dos autos do processo.



11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Bloco de Atenção Básica	10.301.0024.2.163.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0740	109
Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0022.2.162.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0739	109
Obras, Instalação, Equipamento, Saúde em Geral	10.122.0021.1.018.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0282	102/125
Obras, instalação Equipamento Ensino Fundamental	12.361.0008.1.103.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0514	124 / 101
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0008.2.139.3.3.90.30	Equipamentos e Materiais Permanentes	0532	124 / 101
Obras, Instalação, e Equipamentos para Zona Urbana e Zona Rural.	15.452.0014.1.118.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0867	127 / 100
Obras, instalação Equipamento Ensino Fundamental	12.361.0008.1.103.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0514	124 / 101
Obras, Instalação, Equipamento, Assistência Social.	08.244.0028.1.002.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0379	129

Bloco de Serviços de Proteção Social Básica.	08.244.0028.2.153.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0616	129
--	-----------------------------	--------------------------------------	------	-----

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- 12.2 Fornecer os produtos conforme emissão da ordem de fornecimento.
- 12.3 Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura do contrato.
- 12.4 Ressarcir por eventuais prejuízos causados ao Município de Itapuranga, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- 12.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, O MUNICIPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- 12.6 Pagar, pontualmente, os seus empregados e as obrigações fiscais, exonerando O MUNICIPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária pelo pagamento.
- 12.7 Garantir que os serviços sejam elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos produtos a serem fornecidos.
- 12.8 Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes ao fornecimento dos produtos, exceto nos casos, por motivos estranhos a sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

13 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com edital da respectiva licitação;
- 13.3 Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado;
- 13.4 Comunicar, em tempo hábil, ao fornecedor, possíveis desconformidade dos produtos com as especificações do termo de referência, devendo providenciar as devidas correções ou imediata substituição;
- 13.5 Emitir as ordens de fornecimento, assinadas pela autoridade competente.

14 DA GARANTIA





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

14.1 Considerando que o pagamento somente será realizado após a entrega dos produtos, não haverá garantia financeira pelo contrato.

14.2 A garantia que a contratada dará, são as previstas pelos fabricantes, ou que estejam expressas na descrição dos respectivos produtos.

Itapuranga – Go, 04 de outubro de 2024

ROGERIO DA COSTA MIRANDA
Gestor Municipal

DIONICE MARIA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

CLAUDINEI LEIBNTZ CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

ALDENICE ANTÔNIO FERREIRA TAVARES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15143/2024

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE
ELETRODOMESTICOS E BENS
PERMANENTES, CELEBRADO ENTRE
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE ITAPURANGA, E A
EMPRESA, _____,
conforme apresentado abaixo;

CONTRATO Nº. XXX - P/2024

DAS PARTES:

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.146.604/0001-03, com sede na Rua Prefeito João Batista Trindade, nº 900, Centro, Itapuranga/GO, devidamente representado pelo Gestor Municipal designado por meio do Decreto nº. 002//2021/GPGPF de 01 de janeiro de 2021, o senhor **ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA**, portador do CPF nº. 005.225.041-59, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 02, Lote 08, Núcleo Brandão, Itapuranga – GO, CEP 76.680-000; OU **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA**, inscrito no CNPJ Nº 11.321.092/0001-28, com sede na rua 47 nº 875, centro, Itapuranga-GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Itapuranga, nomeada através do Decreto nº. 386/2024/GPGPF, a senhora **DIONICE MARIA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº. 3959176/DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 928.380.061-34, residente e domiciliada na Rua 45, nº. 981, Centro, Itapuranga – Go; OU **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA**, inscrito no CNPJ nº 29.484.496/0001-06, com sede na Rua 47 com a Rua 56, S/N, Quadra 07, Setor Vila Barrinha, CEP. 76.680-000, Itapuranga-GO, neste ato representado pelo secretário Municipal de Educação e Esportes, nomeado através do Decreto nº. 552/2023/GPGPF, Sr. **CLAUDINEI LEIBNTZ CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 979.350.261-49, residente e domiciliada na Rua 40-A, nº. 379, Vila São Sebastião, Itapuranga – Go, CEP 76.680-000; OU **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPURANGA**. CNPJ Nº 17.650.880/0001-44 com sede no Edifício da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Batista da Trindade, nº 900 – Centro, Itapuranga-GO, neste ato representado pela Srª **ALDENICE ANTÔNIO FERREIRA TAVARES**, portadora do RG nº. 4331012 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 982.834.481 - 53, residente e domiciliada na Rua Pedro Sifuentes, nº. 840, Lote 07, Setor Central, Itapuranga – GO, CEP. 76.680-000. doravante denominados de **CONTRATANTES**.





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

FORNECEDOR: _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida à _____, representada pelo(a) _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____, doravante denominada de **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: O contrato foi celebrado na forma prevista da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis, e considerando o resultado da licitação pública, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2024, processo administrativo nº. 15143/2024.

RECURSO FINANCEIRO: Os recursos financeiros que serão utilizados para pagamentos dos produtos objeto deste contrato, são de origem conforme apresentado abaixo:

- a) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 01 ao 54, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos respectivos parlamentares e valores; Rubens Otoni, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321.092000/1230-02, valor R\$ 199.918,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde; Adriano do Baldy, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321.092000/1230-01, valor R\$ 99.982,00 – Para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde de Itapuranga; Rubens Otoni, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000122002, Emenda nº. 19600004, valor R\$ 249.624,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde; Bancada de Goiás – Indicação Glaustin da Fokus, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000122003, Emenda nº. 81000293, valor R\$ 99.983,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde; Delegado Waldir e Luis do Carmo, Recurso do Ministério da Saúde, proposta nº. 11321092000120001, Emenda Delegado Waldir valor R\$ 55.603,00 e Emenda Luis do Carmos valor R\$ 100.000,00 – Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
- b) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 55 ao 57, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos respectivos parlamentares e valores; Wagner Camargo Neto, Recurso da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Emenda nº. 1881/2021, Processo Plano de Trabalho nº. 202200010004031, valor R\$ 50.000,00 – Para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Itapuranga – HMI.
- c) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 58 ao 73, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Antônio Gomide, Recurso da Secretaria de Estado da Educação, Emenda nº. 207/2022, Processo Plano de Trabalho nº. 202300006006827, valor R\$ 50.000,00 e R\$ 2.207,73 de contrapartida do Fundo Municipal de Educação de Itapuranga – Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes na execução dos serviços na Escola Municipal Vera Cruz – Unidade





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

Século XXI, Escola Municipal Vera Cruz II, Escola Municipal Coronel Virgílio José de Barros, e Escola Municipal Coronel Virgílio José de Barros – Unidade Santana.

d) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 74 ao 79, é de origem da emenda parlamentar de autoria da parlamentar, Adriana Accorsi, Recurso da Secretaria de Estado da Educação, Emenda nº. 696/2022, Processo Plano de Trabalho nº. 202300006003425, Convênio nº. 287/2023 - SEDUC, valor R\$ 50.000,00 – Para aquisição de equipamentos para unidade escolar no Município de Itapuranga.

e) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 80 ao 84, é de origem das emendas parlamentares de autoria dos parlamentares, Antônio Gomide, e Wagner Camargo Neto, Recurso do Governo do Estado de Goiás, respectivos processos nº. 20240002000509 e 202400042001406, respectivos valores R\$ 50.000,00, e 70.000,00 – Para aquisição de equipamentos para atender a Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem – COOPERXIXÁ, no Município de Itapuranga.

f) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 85 ao 88, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Antônio Gomide, Recurso da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, Emenda nº. 208, Processo nº. 202300042000201, valor R\$ 50.000,00 – Para aquisição de equipamentos para atender a Cooperativa de Trabalho, Produção e Reciclagem de Itapuranga - COOPERXIXÁ.

g) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento dos produtos relacionados entre os itens 89 ao 91, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, Francisco Junior, Recurso do Ministério da Cidadania, Programa nº. 521120620220002 – Destinada a atender a Associação Coração de Maria - COMARIA.

h) O recurso financeiro que será utilizado para pagamento do produto relacionado no item 92, é de origem da emenda parlamentar de autoria do parlamentar, João Campos, Recurso do Ministério da Cidadania, Programa nº. 521120620220003 – Destinada a atender o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Inclusão e Socialização.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2 Segue abaixo a descrição dos produtos, contendo suas respectivas unidades, quantidades e valores por unidade e total;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR P/ UND.	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA DE INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS COM ACIONAMENTO A PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA	UND	4		R\$	R\$
2	CARRO PARA LIMPEZA HOSPITALAR, CARRO/ CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE	UND	6		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA UM BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS; UMA PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO TRILINGUE; UM CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; UM CONJUNTO MOP ÚMIDO DE 320 G CRÚ COM CABO EM ALUMÍNIO.					
3	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 9.000 BTUS OU SUPERIOR AR FRIO, INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	9		R\$	R\$
4	MESA DE REUNIÃO, DE MADEIRA OU MDF, MEDIDAS MINIMAS 74,5 CM DE ALTURA, 1,500 CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA NA COR MARRON OU PRETO	UND	1		R\$	R\$
5	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): FULL HD PROPORÇÃO DE IMAGEM: 16:9 / 4:3, FOCO MANUAL, AUDIO 5W X1, PORTAS DE ENTRADA HDMI X 2 / USB X2 / AV X1, PORTAS DE SAÍDE: ÁUDIO P2 X1, PORTAS DE SAÍDE ÁUDIO P2 X 1, CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO (IR), WIFI 2,4 GHZ E 5 GHZ,	UND	1		R\$	R\$
6	CARRO DE CURATIVOS, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA EM INOX, PÉS COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA.	UND	10		R\$	R\$
7	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA, ALÇA DE TRANSPORTE E PARACHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS, MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIÂMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS.	UND	4		R\$	R\$
8	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR CORE I5 OU SUPERIOR, TELA FULL HD DE 15.6" 1920X1080 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512GB EM SSD, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	2		R\$	R\$
9	CADEIRA CONFEÇIONADA EM FERRO OU AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA ALMOFADADA ASSENTO E ENCOSTO FIXA.	UND	4		R\$	R\$
10	CILINDRO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 10 M³ OU SUPERIOR,	UND	8		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	MATERIAL EM AÇO, SUPORTA PREÇÃO 150BAR, COM CERTIFICAÇÃO ISO					
11	OXIMETRO DE PULSO TIPO DE MESA COM 1 SENSOR DE 5' A 10'	UND	11		R\$	R\$
12	MESA TIPO MAYO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO X LARGURA 0.45 CM X 0.35 CM COM RODAS ARTICULADAS.	UND	11		R\$	R\$
13	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO EM LED COM ASTE FLEXÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M, HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, BIVOLT - 127/220V.	UND	2		R\$	R\$
14	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL DE 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM FRASCO RESERVATORIO, COM BATERIA RECARREGAVEL, ATÉ 3,5 KG.	UND	5		R\$	R\$
15	LIXEIRA DE INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS OU SUPERIOR, COM ACIONAMENTO A PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA	UND	104		R\$	R\$
16	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) 600KVA OU SUPERIOR, 220W	UND	1		R\$	R\$
17	BISTURI ELETRICO 150W OU SUPERIOR, COM FUNÇÃO BIPOLAR	UND	4		R\$	R\$
18	BIOMBO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO TRIPLO COM RODÍZIOS	UND	2		R\$	R\$
19	MOCHO, CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO CROMADO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA	UND	1		R\$	R\$
20	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 75 LT OU SUPERIOR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL ATE 25 LTS	UND	1		R\$	R\$
21	LAVADORA ULTRASSÔNICA, MATERIAL AÇO INOX, ATÉ 15 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 300 WATTS,	UND	1		R\$	R\$
22	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO PINTADOS 3/4" X 1.20MM, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO FRONTO REVESTIDOS EM CORANO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DIMENSÕES: 0,45 X 0,55 X 0,90M; (L X C X A), CAPACIDADE APROX.: ATÉ 120KG	UND	1		R\$	R\$
23	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO, POTENCIA DE 150W OU SUPERIOR, LARGURA MINIMA DE SELAGEM 13MM,	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	AREA DE SELAGEM DE 30CM OU SUPERIOR					
24	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, 220W, FLUXO DE ÁGUA DE 45 L/H.	UND	1		R\$	R\$
25	MESA DE CABECEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO OU INOX OU MDF, COM GAVETA E PORTA	UND	29		R\$	R\$
26	BERÇO PARA RECEM NASCIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA COLUNA ACRILICO COM RODÍZIOS, COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL, COM SUPORTE PARA SORO.	UND	5		R\$	R\$
27	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE.COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR.CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS.LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRASPARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECÇÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS), RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO.MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO.DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSIÇÕES: RENAL; SEMIFLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISSENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01PAR DE PORTA-COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO, BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

28	TELA DE PROJEÇÃO, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO, BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERFICIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.	UND	1		R\$	R\$
29	ESCADA COM 2 DEGRAUS, EM AÇO INOXIDAVEL	UND	14		R\$	R\$
30	ARMÁRIO VITRINE, DIMENSÕES DO ARMÁRIO (GABINETE): 0,65LX 0,40P X 1,45AM DIMENSÕES TOTAIS DO ARMÁRIO: 0,65L X 0,40P X 1,65AM DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS: 0,26M, EM AÇO PINTADO.	UND	6		R\$	R\$
31	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, APLICADOR: ERA DE 10 CM² IDEAL PARA TRATAR ÁREAS MAIORES, COM 1MHZ PARA FISIOTERAPIA (3 A 5 CM DE PROFUNDIDADE), E 3 MHZ PARA ESTÉTICA (1 A 2 CM DE PROFUNDIDADE). ULTRASSOM CONTÍNUO OU PULSADO: 10% / 20% / 50% / 75%; FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO: 16MHZ / 48MHZ / 100MHZ; CORRENTES: CORRENTE AUSSIE, CORRENTE RUSSA, INTERFERENCIAL BIPOLAR, INTERFERENCIAL TETRAPOLAR, TENS, FES, HIGH VOLT, POLARIZADA E MICROCORRENTE. DISPLAY: DISPLAY TOUCH 5". PROTOCOLOS: POSSUI 140 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). FREQUÊNCIAS: 1,1 MHZ E 3,3 MHZ, MODO: CONTÍNUO E PULSADO; PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO: 16 HZ, 48 HZ OU 100 HZ; CICLO DE TRABALHO: 10%, 20%, 50% OU 75%; TEMPO DE TRATAMENTO: 0 - 30 MINUTOS - SE MANTER A TECLA PRESSIONADA HABILITA O INCREMENTO RÁPIDO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO: 5A AÇÃO RÁPIDA 250V~ (20AG) - CAPACIDADE DE RUPTURA 50A; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°- 35°C; POTÊNCIA DE ENTRADA: 350VA. CANAIS: 1 CANAL DE ULTRASSOM, 4	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	CANAIS DE ELETROESTIMULAÇÃO, 2 CANAIS DE HIGH VOLT POTÊNCIA MÁXIMA: 30 W, ALIMENTAÇÃO: 100-240V ~50/60HZ.					
32	DERMATOSCOPIO CORPO 100% EM ALUMÍNIO. BOTÃO INDICATIVO DE CARGA DE BATERIA. SENSOR TOUCH LIGA/DESLIGA. LENTES DE 25MM DE DIÂMETRO. 12 LEDS UV DE ALTA POTÊNCIA. 8 LEDS VERMELHOS (PIGMENTBOOST), 16 LEDS BRANCOS DE ALTA POTÊNCIA, LUZ POLARIZADA/DESPOLARIZADA, LENTE ADICIONAL PARA IMERSÃO, BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO.	UND	1		R\$	R\$
33	MESA GINECOLÓGICA, MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO); LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 E NAPA; CONTENDO 02 PORTAS; 03 GAVETAS; 01 PAR DE PORTA COXAS; 01 CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,60 M LARGURA X 0,80 M ALTURA; DIMENSÃO APROXIMADA TOTALMENTE ABERTA: 1,80M COMPRIMENTO;	UND	3		R\$	R\$
34	CRIOCAUTÉRIO, CAPACIDADE INTERNA: 350 OU 500ML; TEMPO DE ARMAZENAMENTO: 350ML: 10 A 12 HORAS - 500ML: ATÉ 24 HORAS; FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE, MANTENDO O NITROGÊNIO POR ATÉ 12 HORAS EM SEU INTERIOR (VERSÃO DE 350ML) OU 24 HORAS (VERSÃO DE 500ML). AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA: 3 ANOS; CONTENDO 1 ADAPTADOR DE AGULHA; 6 PONTEIRAS ABERTAS (SPRAY); 2 PONTEIRAS FECHADAS (CONTATO).	UND	1		R\$	R\$
35	CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIOR. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.	UND	10		R\$	R\$
36	MARTELO DE REFLEXO, CABEÇA COM DUAS PONTAS REDONDAS DE PVC; EXAMINADOR DE REFLEXOS; POSSUI PINCEL COM CERDAS EM NYLON E AGULHA ARMAZENADO NAS EXTREMIDADES DO CABO;	UND	10		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	CONFECCIONADO EM METAL CROMADO; NÃO ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL; COMPRIMENTO: 180MM; LARGURA: 58MM; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.					
37	DESTILADOR DE ÁGUA, COR: BRANCA. PESO BRUTO: 4 KG. PESO LÍQUIDO: 3,4 KG. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. VOLTAGEM: 127 OU 220V - MONOFÁSICO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P): 27 X 33 X 27,6 CM. DIMENSÕES DA CAIXA (L X A X P): 30,5 X 36 X 30,5 CM. TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 40°C. POTÊNCIA: 127V - 550 WATTS 0,55KW/HORA / 220V - 450 WATTS - 0,45 KW/HORA. DURAÇÃO DO CICLO RESERVATÓRIO CHEIO: 6 Á 8 HORAS PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA. COM ITENS INCLUSO: UNIDADE DE DESTILADOR DE ÁGUA. CLIP DE METAL. MANUAL DE INSTRUÇÕES. FILTRO DA RESISTÊNCIA, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO.	UND	5		R\$	R\$
38	ULTRASSON ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, COM 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA O ULTRASSOM; 3 MODOS POSSÍVEIS DE OPERAÇÃO (PERIO, ENDO E GERAL); POSSUI AJUSTE DE FLUXO DE ÁGUA; EQUIPAMENTO PORTÁTIL; POSSUI MODO SECO (DRY MODE) PARA PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS; PEÇA DE MÃO DESTACÁVEL, QUE PERMITE A COMPRA DE SOBRESSALENTES, AUTOCLAVÁVEL A 135C°. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 28KHZ +- 3KHZ; PESO BRUTO: 1,0KG; DIMENSÕES: 230MM X 200MM X 25MM; TENSÃO: 110/220V 50~60HZ. INCLUIDO 01 CANETA ULTRASSÔNICA COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR DE LED; 01 CHAVE TORQUE; 01 PEDAL DE ACIONAMENTO; 02 GARRAFAS PARA SUPRIMENTO DE ÁGUA; MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	1		R\$	R\$
39	OTOSCÓPIO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA ÓPTICA GARANTINDO A TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO PARA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS, LENTES E ESPÉCULOS GIRATÓRIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS AURICULARES DE TAMANHOS VARIADOS (2, 3, 4, 5 E 9 MM) E 01 CABO RECARREGÁVEL; DEVE	UND	5		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO.					
40	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA, A CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20 MM, PERFILADO EM 'U' 50X25X2,65 MM, ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM, ESPESSURA DE 0,6 MM, EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1"X1/8", PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL, CABECEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 1 1/4"X1,20 MM, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE FÁCIL, GRADE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 5/8"X1,20 MM DE FÁCIL MANUSEIO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 180 KG, AS DIMENSÕES DESTA CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER: 190 CM COMPRIMENTO 90 CM LARGURA, 55 CM ALTURA, 120 X 40 CM GRADES LATERAIS.	UND	9		R\$	R\$
41	CR- DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE), SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X POR PLACAS DE FÓSFORO MONOCASSETTE. AS DIGITALIZAÇÕES DAS IMAGENS DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL DEVEM POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10 PIXELS / MM EM TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES DE RAIOS-X. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 40 CASSETES / HORA NO TAMANHO 35 X 43 CM. CONSOLE DE OPERAÇÃO DEDICADO À REVISÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE RAIOS-X. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARÂMETROS DE IMAGEM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 17 POLEGADAS E SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN), MEMÓRIA LOCAL DE NO MÍNIMO 2GB, DISCO RÍGIDO LOCAL DE PELO MENOS 150 GB, ARMAZENAMENTO EM DISCO LOCAL DE PELO MENOS 2000 IMAGENS, LEITOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASSETES. PROCESSAMENTO DE IMAGEM E PROCESSAMENTO MULTI-FREQUENCIAL. GRAVAÇÃO DE IMAGEM DICOM COM VISUALIZADOR EM MÍDIA CONECTÁVEL A ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CD, DVD, USB, ETC). BACKUP E RESTAURAÇÃO DE IMAGENS EM MÍDIAS EXTERNAS (CD, DVD, USB). CONFIGURAÇÃO PELO USUÁRIO DOS PARÂMETROS DE PROCESSAMENTO POR REGIÃO ANATÔMICA DE ESTUDO. ROTAÇÃO / INVERSÃO DE IMAGEM. ALTERAÇÃO DE DENSIDADE, SENSIBILIDADE, CONTRASTE E LATITUDE DAS IMAGENS. MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM PARA VISUALIZAÇÃO. PROCESSAMENTO PARA ELIMINAÇÃO DAS LINHAS DE GRADE. SERVIÇO DICOM 3.0, STORAGE. SERVIÇO DICOM 3.0 PRINT. SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY WORKLIST MANAGEMENT. SERVIÇO DICOM 3.0 STORAGE COMMITMENT. SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY PERFORMED PROCEDURE STEP.ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CASSETES PARA O DIGITALIZADOR DE RAIOS-X: NO MÍNIMO 2	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 35 X 43 CM, NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 24 X 30 CM E NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 18 X 24 CM.SISTEMA DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS A SECO COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PARA DOIS TAMANHOS SIMULTÂNEOS. DENSIDADE ÓPTICA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3.2. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 70 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35 X 43 CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB. IMPRESSÃO NO PADRÃO DICOM 3.0. PARA USO EM MODALIDADES MÉDICAS, COM IMPRESSÃO DE TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI PARA TODAS AS IMAGENS NELA GERADAS. CARREGAMENTO DOS FILMES A LUZ DO DIA EM MAGAZINE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FILMES. CONEXÃO COM MODALIDADES ATRAVÉS DO PROTOCOLO DICOM 3.0. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA DENSIDADE DE CADA FILME IMPRESSO. ESCALA DE CINZA DE NO MÍNIMO 12 BITS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE).					
42	ELETROCARDIOGRAFO (MONITOR DE MULTI PARAMETROS), ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONGELAMENTO DAS FORMAS DE ONDA, MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATO, MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL: LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE, MOSTRA ATÉ 10 CURVAS SIMULTANEAMENTE (NÃO REPETIDAS), OPÇÃO DE CÁLCULO FÁRMACOS, DISPLAY 12,1 - LCD-TFT COLORIDO (600X600 PIXELS OU SUPERIOR), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DE BIP DE PULSO E ALARMES AJUDA "ON-LINE" NA TELA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. ECG - GANHO MANUAL E AUTOMÁTICO - 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 E 4.0 (MV/CM), GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10 A 30 MINUTOS DA FORMA DE ONDA DE ECG, GRAVAÇÃO ARRITMIA: 128 GRUPOS (8 SEGUNDOS DE ONDA DE ECG), CABO PACIENTE DE 5 VIAS (PADRÃO); 3 VIAS E 10 VIAS (OPCIONAL), VISUALIZAÇÃO 7 DERIVAÇÕES (PADRÃO); 3 E 12 (OPCIONAL), OPERAÇÃO MODO FILTRO, DIAGNÓSTICO E CIRURGIA, FAIXA DE MEDIDAS: 0 A 350 BPM, PRECISÃO 1BPM OU +/- 1% (A QUE FOR MAIOR), RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA PASSO; SPO2 - TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLESTISMOGRAFIA, MOSTRA OS VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO FRACO, FAIXA DE MEDIDAS SPO2: 0 A 100%, FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM, PRECISÃO PULSO: +/- 1 BPM OU +/- 1% (A QUE FOR MAIOR), PNI - MEDIDAS DA PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS, TENDÊNCIAS DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS, FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO: 10 A 270 MMHG (NORMAL); 10 A 300 MHG (MODO HYPER, INFANTIL:10 A 235, NEONATO: 10 A 135 MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240 BMP, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992AAMI, ANÁLISE DE ARRITMIA E ST, FAIXA DE MEDIDAS: -2,0MV A 2,0MV, PRECISÃO +/- 0,02MV 08 +/-10% (A QUE FOR MAIOR), RESOLUÇÃO: 0,01MV-INDICAÇÃO VISUAL, ARRITMIAS: 18 TIPOS DIFERENTES, RESPIRAÇÃO - MÉTODO: VARIAÇÃO DE IMPEDÂNCIA ENTRE RA-LL, FAIXA DE MEDIDA: 0 A 150RPM, PRECISÃO +/- 2RPM, GANHO: 1.0X, 2.0X E 4.0X, TEMPERATURA NÚMERO DE CANAIS: 2 (COM 1 SENSOR), FAIXA DE MEDIDAS: 0,0 A 50,0°C, PRECISÃO: +/- 0,1°C, UNIDADE: °C (CELSIUS) OU °F (FAHRENHEIT), PRESSÃO INVASIVA, NÚMERO DE CANAIS: 2, FAIXA DE MEDIDAS: -50 A 300MHG,	UND	4	R\$	R\$	



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	UNIDADE DE MEDIDA: MMHG, KPA, PRECISÃO: +/- 2MMHG OU 25 (A QUAL FOR MAIOR), ETCO ² SIDESTREAM, FAIXA DE MEDIDA: 0 A 150MMHG (0 A 19,7%), UNIDADE DE MEDIDA: MMHG, %, KPA, FAIXA DE MEDIDAS DE RESP: 2 A 150 RPM, FLUXO DE GÁS: 50 +/- 10 ML/MIN, ALARMES: TRÊS NÍVEIS: BAIXO, MÉDIO E ALTA PRIORIDADE COM INDICAÇÕES AUDIOVISUAL, MENSAGEM DE TODOS OS TIPOS DE ALARME, GRAVA ENTRE 1000 E 1800 EVENTOS DE ALARME, SAÍDAS - REDE: INTERNET PARA LIGAR A CENTRAL OU A OUTRO MONITOR. ALIMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA 100 A 240 VAC 50/60HZ, BATERIA: 12 VDC, RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA.				
43	CADEIRA DE BANHO HIGIENICA, EM AÇO PINTADO, QUE SUPORTE ATE 120KG COM RODAS ARTICULADAS	UND	1	R\$	R\$
44	BIPAP COM MONITOR GRÁFICO. DEVE OPERAR COM FAIXA DE PRESSÃO DE MÍNIMO: 4 A 30 CM DE H ₂ O; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 0 A 40 BPM. POSSUIR INDICAÇÃO DE MONITORAÇÃO; POSSUIR ALARMES INTERNOS; OFERECER NO MÍNIMO TRÊS MODOS VENTILATÓRIOS. DEVE REALIZAR LEITURAS NO MÍNIMO DOS PARÂMETROS IPAP, EPAP, CPAP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO INSPIRATÓRIO E VOLUME CORRENTE. DEVE PERMITIR O REGISTRO DE DADOS. POSSUIR MONITOR GRÁFICO EM LCD QUE MOSTRA OS PARÂMETROS EM DISPLAY. BATERIA INTERNA, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. ALÉM DA DESCRIÇÃO BÁSICA, DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS E/OU INFORMAÇÕES REFERENTES A(O): EXECUTAR, QUANDO APLICÁVEL, IPAP, EPAP E CPAP; DEFINIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO APLICADOS; POSSUIR CONTROLE DE IPAP, EPAP E CPAP E DEMAIS MODOS DE VENTILAÇÃO; DEFINIR O TIPO DE PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO); DEFINIR FAIXA DE PRESSÃO MÁXIMA PARA OS MODOS VENTILATÓRIOS; DEFINIR FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA POR MINUTO; DEFINIR ALARMES; DEFINIR NÍVEL DE RUÍDO; DEFINIR FAIXA DE RISE TIME, FREQUÊNCIA, ETC; DEFINIR SE POSSUI UMIDIFICADOR; DEFINIR DEMAIS RECURSOS, FUNCIONALIDADES, SOFTWARES, AJUSTES, CONEXÕES, ETC; DESCREVER O MONITOR GRÁFICO PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MONITORADOS. DETERMINAR, QUANDO APLICÁVEL, OS ACESSÓRIOS: CIRCUITOS DE PACIENTE AUTOCLAVÁVEIS, MÁSCARAS FACIAIS, MÁSCARAS ORONASAIS, MÁSCARAS NASAIS, FILTROS. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - 60 HZ.	UND	1	R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

45	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, PÁS EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E PEDIÁTRICO; SISTEMA INTELIGENTE E SEGURO QUE LIMITA A CARGA ATÉ 50 JOULES NO MODO INFANTIL; LEVE E PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; VERSATILIDADE; USO DE PÁS INTERNAS INVASIVAS; IDEAL PARA USO EM CIRURGIAS COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS. DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, QUE GARANTE MAIOR TAXA DE SOBREVIVÊNCIA E MENOS DANOS CEREBROVASCULARES COM UMA MENOR QUANTIDADE DE ENERGIA; CARGA DE 1 A 200 JOULES OU OPCIONAL DE 1 A 360 JOULES; POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO; TEMPO DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E 10 SEGUNDOS PARA 360 JOULES; CARGA ANULADA AUTOMATICAMENTE APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO, OU MANUALMENTE ATRAVÉS DA TECLA ANULA; CARDIOVERSÃO ATRAVÉS DO CHOQUE SINCRONIZADO COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO EXTERNO COMPATÍVEL; CAPACIDADE DA BATERIA: 3 HORAS LIGADO OU 80 CHOQUES DE 200 JOULES; GABINETE EM ABS DE ALTA COMPRESSÃO, ISOLADO ELETRICAMENTE; ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL); USABILIDADE E AGILIDADE; SELEÇÃO E DISPARO DO CHOQUE REALIZADOS PELOS BOTÕES SELETORES DAS PÁS DE CHOQUE (“APEX” E “STERNUM”) E DIRETAMENTE PELO TECLADO NO PAINEL FRONTAL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESFIBRILAÇÃO: DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES. ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC 50/60 HZ, GABINETE PLÁSTICO: ABS DE ALTO IMPACTO, ISOLADO ELETRICAMENTE. BATERIA: LITHIUM-ION STANDARD BATERIA DE 2850MAH, VIDA ÚTIL DE 5 ANOS EM STANDBY CAPACIDADE DE ATÉ 200 CHOQUES COM CARGA CHEIA. BATERIA RECARREGÁVEL. BATERIA LITHIUM-ION PLUS BATERIA DE 3500MAH, VIDA ÚTIL DE 5 ANOS EM STANDBY CAPACIDADE DE ATÉ 300 CHOQUES COM CARGA CHEIA. BATERIA RECARREGÁVEL. FORMA DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. ENERGIA DE CARGA: SELECIONADA NO MODO MANUAL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 15 20 25 30 35 40 45 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 E 200.	UND	1	R\$	R\$
46	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA, COM PILHAS PEQUENAS, COM LÂMINAS RETAS NÚMERO 00, 0, 1 E 2 E, FABRICADA EM AÇO INOX, COM FACE FOSCA. LÂMPADA TIPO LED (LUZ BRANCA), TENSÃO ELÉTRICA 2,5V (VOLTS), CORRENTE ELÉTRICA 20MA (MILIAMPÉRE), INTENSIDADE LUMINOSA 15.000MCD (MILICANDELA),	UND	1	R\$	R\$



	TEMPERATURA DE COR 5.500K (KELVIN) E VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 20.000 HORAS. ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZÍPER.					
47	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, CAPACIDADE MINIMA DE 6ML DE MEDICAMENTO, NEBULIZAÇÃO MINIMA DE 0,2 MILILITROS POR MINUTO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS	UND	1		R\$	R\$
48	ESFIGMOMANÔMETRO, INDICADO PARA ADULTOS. CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA: 18CM. CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA ATÉ 35CM. ÁREA DE APLICAÇÃO: BRAÇO. PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO. POSSUI ESTOJO DE ARMAZENAMENTO. ACESSÓRIO INCLUÍDO: ESTOJO. BRAÇADEIRA DE 18 A 35 CM.	UND	5		R\$	R\$
49	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS DIGITAL, SUPORTE ATE 200KG, E MEDIDA DE ATE 2,5 METROS.	UND	1		R\$	R\$
50	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, SUPORTE ATE 16KG	UND	1		R\$	R\$
51	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, QUE SUPORTE ATE A 250 KG, LAGURA DO ASSENTO MINIMO DE 60CM	UND	1		R\$	R\$
52	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, QUE SUPORTE ATE A 100 KG, LAGURA DO ASSENTO MINIMO DE 45 CM	UND	1		R\$	R\$
53	CARRO MACA HOSPITALAR RETRATIL, CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURADA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR TEMPERADO. ARTICULAÇÕES EM ALUMÍNIO INJETADO. RODÍZIOS DE 127MM ROLAMENTADOS, COM FREIO E TRAVA DE DIREÇÃO (STOP TURNING). BASE DO LEITO RÍGIDA EM PEAD (MATERIAL TERMO PLÁSTICO). COLCHONETE COM DENSIDADE DE 28, IMPERMEÁVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. CABECEIRA AJUSTÁVEL EM 8 POSIÇÕES. ALÇAS LATERAIS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. ALÇA TRASEIRA FIXA. CONTENDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA. COLCHONETE. SISTEMA DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA ALÇA ABERTA 650 MM, LARGURA ALÇA FECHADA 580 MM, COMPRIMENTO 1900 MM, ALTURA TOTAL 460 MM, MACA ARMADA: CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA: 300 KG.	UND	2		R\$	R\$
54	DETECTOR FETAL PORTÁTIL PROFISSIONAL, BATERIA RECARREGÁVEL PARA USO CONTÍNUO E DETECÇÃO DE BATIMENTOS	UND	1		R\$	R\$

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DE 04 SEMANAS DE GRAVIDEZ					
55	ALL IN ONE. CARACTERÍSTICAS. COR: BRANCA. CONEXÕES E PORTAS: 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GER., 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GER COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAÍDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3", 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM POWERSHARE, 1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 LEITOR DE CARTÃO SD. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM). PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1335U (CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ). TELA: TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA. PLACA DE SOM: ÁUDIO: WAVES MAXXAUDIO® PRO. PLACA DE REDE: CONECTIVIDADE: WIRELESS INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX E BLUETOOTH + BLUETOOTH. PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. WEBCAM: CÂMERA FHD 1080P. CONTÉM SSD DE 256 GB PCLE NVME M.2. TECLADO E MOUSE: TECLADO E MOUSE SEM FIO NA COR BRANCO GELO, EM PORTUGUÊS. GARANTIA: 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ALL IN ONE DELL INSPIRON 5420 I1300-M10 23.8.	UND	10		R\$	R\$
56	CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO PRESIDENTE, BASE CROMADA, ERGONÔMICA E GIRATÓRIA COM MOLAS, OU A AR, NA COR PRETA E MATERIAL CORINO, CAPACIDADE SUPORTADA DE 100KG OU SUPERIOR	UND	20		R\$	R\$
57	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS E MINIMO DE 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM TRANCA NA COR CINZA	UND	6		R\$	R\$
58	KIT COMPLETO CONTENDO 8 ISOTUBO PARA HASTE DE CAMA ELÁSTICA + 8 PONTEIRAS + 8 CAPAS	KIT	3		R\$	R\$
59	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04, QUANTIDADE DE PORTAS: 02, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM), CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM), DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI, PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA.	UND.	13		R\$	R\$
60	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA;	UND.	14		R\$	R\$



	MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26, POSSUI 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA. EQUIPADO COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS PLÁSTICOS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS PORTAS SÃO CONSTITUÍDAS EM 02 (DUAS) FOLHAS E FUNCIONAM EM SISTEMA DE DOBRADIÇA. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES MÍNIMA; ALTURA:0,81M, LARGURA:0,80M, PROFUNDIDADE:0,35M, CHAPA:26, CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 10 KG, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 20 KG.					
61	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA 26. POSSUI 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS; ALTURA:1,33M, LARGURA:0,46M, PROFUNDIDADE:0,49M, CHAPA:26, CAPACIDADE POR GAVETA: 10KG, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 40KG.	UND.	1		R\$	R\$
62	BANCO ESCADA ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 1900 GRAMAS, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 80CM.	UND.	3		R\$	R\$
63	BANHEIRA DE BANHO PARA BEBÊ COM TROCADOR COM ABAS DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; DIMENSÕES DA BANHEIRA: CXLXA: 60 X 80 X 97CM. CONTENDO SUPORTE EM AÇO E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA.	UND.	2		R\$	R\$
64	BIBLIOTECANTO ACRÍLICO	UND.	100		R\$	R\$
65	CADEIRA ALTA DE BEBÊ PARA ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR	UND.	12		R\$	R\$

	PESO DE ATÉ 23 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 59X74X100 CM; 4,79K.					
66	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL ISO PRETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; TUBO OBLONGO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO ANATÔMICO, CONFORTO GARANTIDO. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 120KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	UND.	25		R\$	R\$
67	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; FABRICADA EM POLIPROPILENO, MATÉRIA-PRIMA RECICLÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS: CAPACIDADE: 80LTS, ALTURA: 45CM, LARGURA: 45CM, E COMPRIMENTO: 65CM.	UND.	15		R\$	R\$
68	CAMA ELASTICA PULA PULA 4,27 M 242 KG RESISTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO, SISTEMA DE MONTAGEM DO POR ENCAIXE (FÁCIL), ESCADA COM MÍNIMO DE 2 DEGRAUS DE AÇO GALVANIZADO, PROTETOR DE MOLAS COLORIDO IMPERMEÁVEL, REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA.	UND.	1		R\$	R\$
69	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL FUNCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; DIMENSÕES MONTADO: COMPRIMENTO 116 CM X LARGURA 57CM X ALTURA 100CM X PESO: 19KG, PARA USO DE AÇÕES DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. QUE ATENDA ÀS INDICAÇÕES DAS NR'S 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. CONTENDO SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 QUILOS. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 2. COM SACO: SIM.	UND.	2		R\$	R\$
70	CORTADOR/PICADOR PROFISSIONAIS PARA LEGUMES, FRUTAS, BATATA PALITO, TOMATE. TAMANHO GRANDE.	UND.	8		R\$	R\$
71	DESCASCADOR DE LARANJA E LIMÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; DESCASCAR CASCA COM PRENDEDOR, COMPRIMENTO X LARGURA: 9 CM X 13 CM, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL DA	UND.	7		R\$	R\$

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO DESCASCADOR EM BASE PLANA.					
72	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO 40CM 6 PRATELEIRAS	UND.	15		R\$	R\$
73	SOFÁ 3 E 2 LUGARES COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; ALTURA (CM): 93, LARGURA (CM): 3 LUGARES: 179 / 2 LUGARES: 137, CONTENDO PÉS RESISTENTES, PROFUNDIDADE (CM):82, ALMOFADAS DO ASSENTO: FIXAS OU REMOVÍVEL, ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS OU REMOVÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA D28, PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, PERCINTA ELÁSTICA, REVESTIMENTO SINTÉTICO, FIBRA E FLOCOS, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, SUPORTADO ATÉ 110KG POR ASSENTO, MATERIAL: MADEIRA DE EUCALIPTO / ESPUMA NOS BRAÇOS, DIVISÃO ENTRE OS LUGARES.	UND.	1		R\$	R\$
74	DVR COM FIO, ALTA DEFINIÇÃO COM GRAVADOR, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT COM BALUN IDEAL PARA ATENDER INSTALAÇÕES DE CFTV ANALÓGICO VIA CABO UTP. QUE FORNEÇA ALIMENTAÇÃO E FAÇA A INTERCONEXÃO DAS CÂMERAS COM O GRAVADOR DE IMAGEM ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO DE ATÉ 300 METROS DE DISTÂNCIA, COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTV, AHD E ANALÓGICA, TANTO EM RESOLUÇÃO 720P QUANTO 1080P (FULL HD). GARANTIA DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, LIVRES DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS, COMO EFEITOS FANTASMAS OU LOOPS DE TERRA. QUANDO UTILIZADOS NO FORMATO FULL HD FUNÇÃO 4x1 CONEXÃO RJ45 COM FUNÇÃO 4 EM 1, SOMENTE PARA SINAL DE VÍDEO (RECEBE SINAL DE 4 CÂMERAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO UTP). PROTEÇÃO TOTAL SAÍDAS PROTEGIDAS INDIVIDUALMENTE CONTRA SOBRECARGA E CURTOS-CIRCUITOS ATRAVÉS DE FUSÍVEL REARMÁVEL PTC, EVITANDO A QUEIMA DOS EQUIPAMENTOS, LEDS QUE INDICAM A ALIMENTAÇÃO E A PROTEÇÃO DE CADA CANAL, FACILITANDO O GERENCIAMENTO E A VISUALIZAÇÃO DO STATUS DE FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS. CONTENDO OS CABOS BNC PARA	UND.	4		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	CONEXÃO NO DVR, BALUNS PARA CONEXÃO NAS CÂMERAS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM RACK. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR AO POWER BALUN 16 CANAIS VBP A16C.					
75	POWER BALUN 10 CANAIS FULL HD C/ALIMENTE, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CÂMERA COM MÁXIMO DESEMPENHO QUE TRANSMITA VÍDEO E ALIMENTAÇÃO PARA 300 M EM HD (720P), 200 M EM FULL HD (1080P), NO PROTOCOLO DE VÍDEO HDCVI. COM ÓTIMO ACABAMENTO E QUALIDADE, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (BIVOLT) PARA TRANSMITIR ENERGIA (ALIMENTAÇÃO) E SINAL DE VÍDEO E DADOS POR UM ÚNICO CABO. FUNÇÃO 4X1 PARA TRANSMITIR SINAL DE VÍDEO PARA ATÉ 4 CÂMERAS COM APENAS 1 CABO DE REDE. QUE PERMITA ACESSAR O MENU OSD DAS CÂMERAS, ÁUDIO E CONTROLE DE PTZ DAS SPEED DOMES. COM FUSÍVEL PERMEÁVEL, LEDS E INDICATIVOS DE STATUS DE FUNCIONAMENTO DE CÂMERA. SIMILAR OU SUPERIOR AO POWER BALUN 08 CANAIS FULL HD C/ALIMENT VB 1008 WP INTELBRAS.	UND.	5		R\$	R\$
76	PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, CORREÇÃO TRAPEZOIDAL DIGITAL, HORIZONTAL 30°. CORREÇÃO TRAPEZOIDAL DIGITAL, VERTICAL 30°. TIPO DE MATRIZ 3-PANEL (P-SI TFT ACTIVE). SAÍDA DE LUZ BRANCA 3400 ANSI LUMENS. SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3400 ANSI LUMENS. NÚMERO DE CORES 1,073 BILHÕES DE CORES. RELAÇÃO DE ZOOM 1,35:1. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,76 - 10 M. COMPATIBILIDADE DO TAMANHO DA TELA 762 - 8890 MM (30 - 350"). RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA 4:3. RELAÇÃO DE CONTRASTE (PADRÃO) 15000:1. RESOLUÇÃO NATIVA DO PROJETOR XGA (1024X768). TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD. BRILHO DO PROJETOR 3400 ANSI LUMENS. LÂMPADAS TIPO DE LÂMPADA UHE LIGHT SOURCE LAMP POWER 210 W, SERVICE LIFE OF LIGHT SOURCE (ECONOMIC MODE) 12000 H, SERVICE LIFE OF LIGHT SOURCE 6000 H, LIGHT SOURCE TYPE, LÂMPADA SISTEMA DE LENTES. COMPRIMENTO FOCAL FIXO 1,44 MM. FOCO MANUAL. VÍDEO FULL HD. SISTEMA DE SINAL ANALÓGICO NTSC,NTSC 4.43,PAL,PAL 60,PAL M,PAL N,SECAM. PORTAS E INTERFACE AUDIO (E,D) IN 1. NÚMERO DE PORTAS USB 2.0 1. TIPO DE INTERFACE SERIAL RS-232C. ENTRADA DE COMPONENTE DE VÍDEO (YPBPR/YCBER) 2. NÚMERO DE PORTAS HDMI 1. NÚMERO DE PORTAS VGA (D-SUB) 2. MULTIMÍDIA POTÊNCIA RMS 5 W.	UND.	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	NÚMERO DE ALTO-FALANTES INCORPORADOS 1. ALTO-FALANTES INCORPORADO, ENERGIA FREQUÊNCIA DE ENTRADA AC 50/60 HZ. VOLTAGEM DE ENTRADA AC 100 - 240 V. CONSUMO DE ENERGIA (MODO ECONOMIA) 235 W. CONSUMO DE ENERGIA (PADRÃO) 345 W, CONTENDO OS CABOS CA, VGA, BATERIAS INCLUÍDAS, CONTROLE REMOTO. Similar ou superior ao EPSON Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens.					
77	SMART TV 43" OU SUPERIOR FULL HD, GOOGLE TV, COMANDO DE VOZ, HDR, 3 HDMI, WIFI 5G, BLUETOOTH	UND.	5		R\$	R\$
78	ROTEADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, QUE OFEREÇA CONEXÃO WI-FI PROFISSIONAL ESTÁVEL DE ALTA POTÊNCIA E ALTO ALCANCE DE ATÉ 400 M², COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 1167 MBPS. COM SUPORTE DE ATÉ 350 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. PREPARADO PARA AMBIENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA DECORRENTE DO AMBIENTE. NAVEGAÇÃO SEM INTERRUPÇÕES COM TECNOLOGIA HANDOVER. SIMILAR AO SUPERIOR AO ROTEADOR/ACCESS POINT INTELBRAS CORPORATIVO, AP 1250 AC MAX	UND.	5		R\$	R\$
79	CÂMARA DE SEGURANÇA EXTERNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; VISÃO NOTURNA, SENSOR DE MOVIMENTO, COM ÁUDIO, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS, RESOLUÇÃO HD 720P, TECNOLOGIA HDCVI. MULTIRECURSOS COM O MENU OSD QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO E OS AJUSTES FINOS DAS IMAGENS NA TELA EM QUALQUER CENÁRIO DE INSTALAÇÃO. ALCANCE DE 20 METROS. PROTEÇÃO ANTI-UV, CONTRA O AMARELAMENTO DOS RAIOS SOLARES. SIMILAR AO SUPERIOR À CÂMERA DE SEGURANÇA INTELBRAS VHL 1120 B 1000.	UND.	35		R\$	R\$
80	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; A GÁS, DE PISO, COR: PRETO FOSCO, CAPACIDADE DO FORNO: 81,6 LITROS, TENSÃO: BIVOLT (COMPATÍVEL COM 110V E 220V), CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A (NA MESA E NO FORNO), CARACTERÍSTICAS DA MESA: MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR, NÚMERO DE BOCAS: 5, GRADES: 5 GRADES INDIVIDUAIS EM FERRO FUNDIDO, CADA UMA COM 6 PONTOS DE APOIO. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO	UNIDADE	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	TOTAL, TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO, BOTÕES: REMOVÍVEIS, COM BASE VERMELHA PARA FACILITAR A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: ACABAMENTO INTERNO: TOTAL CLEAN, FACILITANDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. PUXADOR: EM ALUMÍNIO, DURÁVEL E RESISTENTE AO CALOR. PORTA: DE VIDRO, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE DOS ALIMENTOS NO INTERIOR. PRATELEIRAS: DUAS GRADES AJUSTÁVEIS PARA ACOMODAR DIFERENTES TIPOS DE ASSADOS. TEMPERATURA DO FORNO: REGULÁVEL ENTRE 170°C E 290°C. POTÊNCIA MÍNIMA DO QUEIMADOR DO FORNO: 3000 W. LUZ INTERNA: SIM. VÁLVULA DE SEGURANÇA: SIM, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL DURANTE O USO. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: TIPO DE GÁS: GLP, COM CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL (GN) DISPONÍVEL. COMPATIBILIDADE DE BOTIJÃO: P13. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
81	GELADEIRA FROST FREE. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; TIPO DE GELADEIRA: DUPLEX CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 391 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO REFRIGERADOR: 294 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FREEZER: 97 LITROS, COR: INOX MATERIAL: INOX, TIPO DE DEGELO: FROST FREE. VOLTAGEM: BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+++ (ALTO DESEMPENHO COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA). FUNCIONALIDADES E RECURSOS: DESODORIZADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA QUE PERMITE AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE. ALARME DE PORTA ABERTA, QUE AVISA QUANDO A PORTA NÃO ESTÁ COMPLETAMENTE FECHADA. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO QUE FACILITA O ARMAZENAMENTO DE GELO. PORTA OVOS. TIPO DE DEGELO FROST FREE. CONFORMIDADE E GARANTIA: EM CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO. COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SAMSUNG, MODELO RT38.	UNIDADE	1		R\$	R\$
82	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, ENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 210 WATTS, TIPO DE TOMADA:	UNIDADE	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	MONTAGEM NO CHÃO, RECURSOS ESPECIAIS: ENCHIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 70 LITROS, COM OPÇÃO DE CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO. OSCILAÇÃO. VERTICAL: AUTOMÁTICA. HORIZONTAL: MANUAL. SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA: O AR É SUGADO POR UM VENTILADOR INTERNO E PASSA POR UM PAINEL EVAPORATIVO ÚMIDO EM FORMATO DE COLMEIA, ONDE O AR É RESFRIADO, UMIDIFICADO E FILTRADO POR UM PROCESSO DE LAVAGEM CONTÍNUA. CONTROLE DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. PROTEÇÃO PARA BOMBA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE ÁGUA EM CASO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DE APENAS 210W. MOBILIDADE: EQUIPADO COM QUATRO RODAS, SISTEMA QUE UMIDIFICA O AR, DIMINUI A TEMPERATURA DO AMBIENTE E AUXILIA NA PROTEÇÃO CONTRA MOFOS E BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VENTISOL, MODELO CLI 70 PRO-2.					
83	COLETOR FORMATO GARRAFA PET 200 LITROS PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMA: CAPACIDADE EM VOLUME: 200 LITROS, FORMATO: CIRCULAR, COM DESIGN EM FORMATO DE GARRAFA PET, IDEAL PARA COLETA SELETIVA. LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. MATERIAIS. ESTRUTURA: MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO, ALTAMENTE RESISTENTE, SEM PONTOS DE FRAGILIDADE, SOLDAS OU EMENDAS. PROTEÇÃO UV: TRATAMENTO ESPECIAL QUE PROTEGE O MATERIAL CONTRA OS EFEITOS DA EXPOSIÇÃO AO SOL, AUMENTANDO A DURABILIDADE BORDAS ARREDONDADAS: SIM, PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO E USO. TAMPA. MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), ROBUSTO E RESISTENTE, FÁCIL DE ABRIR E FECHAR. FINALIDADE: COLETA SELETIVA: DESENVOLVIDO PARA	UNIDADE	25		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	FACILITAR A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COMO PLÁSTICO, PAPEL, METAL E VIDRO. CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL: SEU DESIGN EM FORMATO DE GARRAFA PET PROMOVE O RECONHECIMENTO DO COLETOR COMO UM PONTO DE COLETA SELETIVA, INCENTIVANDO O DESCARTE CORRETO DOS MATERIAIS. USO VERSÁTIL: COLETOR DE TAMPINHAS, COLETOR DE ÓLEO DE COZINHA, LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM AMBIENTES DIVERSOS, LIXEIRA INDUSTRIAL, LIXEIRA PARA LOCAIS ABERTOS, COMO PLAYGROUNDS, ESTACIONAMENTOS, PARQUES, PRAÇAS, QUADRAS E CLUBES. BENEFÍCIOS: CAPACIDADE AMPLA: 200 LITROS, PERMITINDO A ACOMODAÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE ESVAZIAMENTO FREQUENTE. SUSTENTABILIDADE: CONTRIBUI PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E A PRÁTICA DA RECICLAGEM, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. DURABILIDADE: MATERIAL RESISTENTE E COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL, MESMO EM AMBIENTES EXTERNOS.				
84	PRENSA VERTICAL COM NR10/NR12. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: CAPACIDADE DE PRENSAGEM: 25 TONELADAS, RESERVATÓRIO: CAPACIDADE DE 80 LITROS. MOTOR: POTÊNCIA DE 15 CV, PAINEL DE CONTROLE BIMANUAL, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NA OPERAÇÃO BOCA DE ALIMENTAÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 550 MM X 1100 MM (LARGURA X ALTURA), DIMENSÕES MÍNIMAS DOS FARDOS PRODUZIDOS: 1100 MM X 750 MM X 110 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). NORMAS DE SEGURANÇA. CONFORMIDADE COM NR10: NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS. CONFORMIDADE COM NR12: NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS OPERADORES ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COMO O PAINEL BIMANUAL E DEMAIS PROTEÇÕES EXIGIDAS POR LEI. FUNCIONALIDADES E APLICAÇÕES. DESENVOLVIDA PARA COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS, IDEAL PARA INDÚSTRIAS, CENTROS DE RECICLAGEM E EMPRESAS QUE NECESSITAM DE ALTA CAPACIDADE DE PRENSAGEM PARA	UNIDADE	1	R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	REDUZIR O VOLUME DE MATERIAIS. SEGURANÇA: O PAINEL BIMANUAL E AS PROTEÇÕES CONFORME NR12 GARANTEM A SEGURANÇA DO OPERADOR DURANTE A UTILIZAÇÃO, MINIMIZANDO RISCOS DE ACIDENTES. BENEFÍCIOS. EFICIÊNCIA: COM 25 TONELADAS DE FORÇA, A PRENSA PERMITE A COMPACTAÇÃO EFICIENTE DE MATERIAIS, PRODUZINDO FARDOS COMPACTOS E UNIFORMES. SEGURANÇA OPERACIONAL: ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NR10 E NR12, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO. DURABILIDADE: CONSTRUÍDA COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO LONGEVIDADE E CONFIABILIDADE NO PROCESSO DE PRENSAGEM. APLICAÇÕES: INDÚSTRIAS: PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS. CENTROS DE RECICLAGEM: COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMO PAPEL, PLÁSTICO, METAL E OUTROS. EMPRESAS DE LOGÍSTICA: REDUÇÃO DE VOLUME DE EMBALAGENS E MATERIAIS PARA TRANSPORTE.					
85	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS DE COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; EM INOX, COM ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA, COM MÍNIMO DE 2 TORNEIRAS, DISTRIBUÍDAS ENTRE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DA ÁGUA, ACOMPANHA FILTRO, APARADOR DE AGUA, FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX, TAMP A E PÉS REGULÁVEIS, BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, COM TERMOSTATO COM MÍNIMO DE 3 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, TENSÃO/POTÊNCIA DE 220 V OU BIVOLT.	UND.			R\$	R\$
86	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO COM CHAVES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, COR CINZA, 04 PRATELEIRAS, 2 PORTAS, CHAPA DAS PRATELEIRAS 26 (0,45 MM), CHAPA DAS TRAVAS 20 (0,90 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PESO MÍNIMO SUPORTADO DE 30 KG POR PRATELEIRA, BASE 01, TETO 01, FUNDOS 02, LATERAIS 02, TRAVAS 02, PERFIL PVC 01, PÉS NIVELADORES + SAPATAS 4, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR, MODELO EA301 DA ELITE AÇO.	UND.			R\$	R\$
87	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; COM	UND.			R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	MICRO CORTE, COM RANHURA ESPECIAL PARA TRITURAR PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS, COM DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 40 LITROS, AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V OU BIVOLT.					
88	CONJUNTO COMPLETO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA PARA SEPARAÇÃO MANUAL DE MATERIAIS RECICLADOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; COMPRIMENTO DE 10,0 METROS, LARGURA DE 1,0 METROS, CORREIA DE TRANSPORTE DE 36" X 3 LONAS PVC DESLIZANTE SOBRE LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ALTURA ACIMA DO SOLO DE 0,95 METROS, ACIONAMENTO INDIRETO POR MOTO REDUTOR DE 1 CV, TENSÃO ELÉTRICA 220/380/440 V – TRIFÁSICO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DOBRADAS DE AÇO CARBONO ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, ROLO DE TRAÇÃO BLINDADO COM DIÂMETRO DE 5", PARAPEITO DE APOIO, INVERSOR DE FREQUÊNCIA, RASPADOR E PAINEL DE PARTIDA DIRETA, PINTURA DE FUNDO PRIMER ÓXIDO DE FERRO E ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSO NO VALOR DA ESTEIRA TRANSPORTADORA: PAINEL ELÉTRICO, FRETE E MONTAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO.	CONJUNTO			R\$	R\$
89	NOTEBOOK, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; MEMÓRIA RAM: 8 GB DD4. TECLADO LAYOUT ABNT2 COM NUMÉRICO DEDICADO. ATALHO COM FUNÇÃO MULTIMÍDIA (PLAY/PAUSE, PARAR, VOLTAR, AVANÇAR, AUMENTAR VOLUME E DIMINUIR VOLUME. WEBCAM: 720P (1280 X 720) / 2 ALTO-FALANTES. PLACA DE VÍDEO: IRIS XE GRAPHICS G7. CONECTIVIDADE: 1X USB 2.0, 2X USB 3.1, 1X USB-C, 1X HDMI, 1X COMBO ÁUDIO FONE E MICROFONE, 1X REDE RJ45 E 1X TRAVA DE SEGURANÇA. REDE: REDE WIRELESS WI-FI 6 (802.11AX); BLUETOOTH VERSÃO 5.1; GIGABIT 10/100/1000. PROCESSADOR: INTEL CORE I7 1165G7 4.70GHZ. MOUSE: TOUCHPAD AMPLO, MULTIGESTUAL. SSD NVME GEN3 X4: 512GB. TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 15.6. GARANTIA: 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACER, MODELO A515-56-73M5.	UND.	2		R\$	R\$
90	FREEZER HORIZONTAL, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 2 PORTAS, 546 LITROS,	UND.	1		R\$	R\$



	ALTURA 94,4CM; LARGURA 166,5 CM; PROFUNDIDADE 69,0CM, 220V					
91	TENDA 10 X 10, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; VULCANIZADA, COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL; BLACJK OUT SOLAR; ANTIMOFO; PÊS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5 METROS DE ALTURA.	UND.	1		R\$	R\$
92	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; 04 PÊS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, MONTADA SOBRE 04 PÊS PALITO COM L DUPLO, MEDINDO:0,82X0,44X0,53 (AXLXP).	UND.	10		R\$	R\$
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$	

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO OBJETO

- 2.1 Os pedidos para aquisição dos produtos serão feitos pelo Fiscal do órgão solicitante.
- 2.2 A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal solicitante, onde o valor do frete já está incluso no valor do objeto.
- 2.3 O recebimento e conferência dos produtos será realizado pelo fiscal do contrato da secretaria solicitante.
- 2.4 Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, e atender todas as normas de segurança e qualidade de todos os órgãos de segurança e reguladores Nacional, Estadual, e Municipal em Especial “INMETRO”.
- 2.5 O fornecedor terá prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega dos produtos, após a emissão da solicitação de compra.
- 2.6 No valor do produto está incluso todos os custos diretos e indiretos, frete, seguro, tributos e/ou impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas incidentes na execução do contrato.
- 2.7 Se os produtos não obedecerem estritamente, as especificações constantes no Termo de Referência que deu origem ao presente termo, os produtos não serão aceitos.
- 2.8 Uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com o termo de referência do processo de licitação que deu origem a presente contratação, incorrerá nas sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.
- 2.9 Os produtos serão recebidos, da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente, para posterior verificação de sua conformidade com a especificação, se for atestada sua qualidade e conformidade, serão recebidos em caráter definitivo;
 - b) Definitivamente, após a verificação das quantidades e qualidade;
- 2.10 Caso o produto seja considerado INSATISFATÓRIO, será lavrado TERMO DE RECUSA, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis:



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.11 Na hipótese de complementação, o fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA E POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

3.1 A vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada nas formas previstas da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 Aquisição de produtos hospitalares, e bens permanentes para Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, para dar cumprimento as emendas parlamentares, conforme consta nos autos do processo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 A entrega dos produtos deverá ser conforme previsto na Cláusula Segunda do presente termo de contrato e conforme previsto no Termo de Referência do processo de licitação que deu origem ao contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1** O valor total do contrato é R\$ _____ (_____), a serem pagos mediante a emissão de notas fiscais.
- 6.2** Os pagamentos pela aquisição dos produtos, serão realizados em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, e apresentação de notas fiscais
- 6.3** As Notas Fiscais deverão conter no mínimo os seguintes dados:
- 6.4** Data de emissão
- 6.5** Estar endereçada ao MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ou FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, ou FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, ou FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPURANGA;
- 6.6** Quantidade fornecida;
- 6.7** Especificações dos produtos;
- 6.8** Preços unitários e total;
- 6.9** O fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.



6.10 O fiscal da contratação será o senhor, _____ portador do CPF nº. _____.

6.11 O pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo fornecedor que se encontra em dia com suas obrigações fiscais, mediante apresentação de Certidões perante os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Secretaria da Fazenda do Estado sede da licitante e com o Município Sede da Licitante.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas com aquisição, correrá a cargo da Dotação Orçamentária apresentada na planilha abaixo:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
Bloco de Atenção Básica	10.301.0024.2.163.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0740	109
Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0022.2.162.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0739	109
Obras, Instalação, Equipamento, Saúde em Geral	10.122.0021.1.018.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0282	102/125
Obras, instalação Equipamento Ensino Fundamental	12.361.0008.1.103.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0514	124 / 101
Manutenção do Ensino Fundamental	12.361.0008.2.139.3.3.90.30	Equipamentos e Materiais Permanentes	0532	124 / 101
Obras, Instalação, e Equipamentos para Zona Urbana e Zona Rural.	15.452.0014.1.118.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0867	127 / 100
Obras, instalação Equipamento Ensino Fundamental	12.361.0008.1.103.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0514	124 / 101

Obras, Instalação, Equipamento, Assistência Social.	08.244.0028.1.002.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0379	129
Bloco de Serviços de Proteção Social Básica.	08.244.0028.2.153.4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0616	129

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Além das resultantes da Lei Federal 14.133/21, a **contratada SE OBRIGA**, a:

- Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Fornecer os produtos conforme emissão da ordem de fornecimento.
- Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura do contrato.
- Ressarcir por eventuais prejuízos causados ao Município de Itapuranga, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, O MUNICIPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- Pagar, pontualmente, os seus empregados e as obrigações fiscais, exonerando O MUNICIPIO DE ITAPURANGA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária pelo pagamento.
- Garantir que os serviços sejam elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente e por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado na legislação pertinente, visando assim, cumprir a legislação vigente, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos produtos a serem fornecidos.
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante, pelo não cumprimento das obrigações atinentes ao fornecimento dos produtos, exceto nos casos, por motivos estranhos a sua vontade, tais como: força maior comprovada, impossibilidade notória em face de instruções determinantes dos órgãos públicos, judiciais ou de classe, bem como caso fortuito.

8.2 **O CONTRATANTE OBRIGA-SE A:**

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com edital da respectiva licitação;
- Proceder ao pagamento, na forma e no prazo pactuado;
- Comunicar, em tempo hábil, ao fornecedor, possíveis desconformidade dos produtos com as especificações do termo de referência, devendo providenciar as devidas correções ou imediata substituição;

- e) Emitir as ordens de fornecimento, assinadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DO FISCAL CONTRATO

- 9.1 O fiscal do contrato é o senhor, _____, portador do CPF nº. _____.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1 A contratada comete infração administrativa, nos termos da lei, com dolo ou culpa, quando:
- 10.1.1 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.1.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar contrato, ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.2 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 10.1.3 Fraudar a licitação.
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.4.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.4.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.5 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.6 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa;
- 10.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.4 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.4.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.4.2 As peculiaridades do caso concreto
- 10.4.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.4.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.4.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.5 A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

10.5.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, a multa será de 5% do valor do contrato.

10.5.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6, a multa será de 20% do valor do contrato.

10.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo de 3 (três) anos.

10.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.2, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

10.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.15 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Cidade de **ITAPURANGA** para dirimir todas as questões emergentes deste, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2 E assim, por estarem justos, acordados, assinam este instrumento, as partes, na presença das testemunhas, que também o assinam.

ITAPURANGA-GO, ____ de ____ de 2024

ROGERIO DA COSTA MIRANDA

Gestor Municipal
Contratante

DIONICE MARIA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CLAUDINEI LEIBNTZ CARDOSO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Esportes
Contratante

ALDENICE ANTÔNIO FERREIRA TAVARES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher
Contratante

EMPRESA

NOME DO REPRESENTANTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1-NOME: _____

CPF: _____

2 – NOME: _____

CPF: _____





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15143/2024

Dados da Licitante: _____

DECLARA ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, referente ao presente Edital do Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, estar ciente que o pedido de desistência do fornecimento total ou parcial e mesmo com atraso; o não comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do termo de empenho, junto a Prefeitura Municipal de Itapuranga, será considerado como descumprimento total da obrigação, que provocará a automaticamente punição com proibição de contratar com a administração pública por período não superior a 3 anos.

DECLARA, que no valor de minha proposta apresentada está incluso todas as despesas, incluindo despesas com transporte (**frete até o município de Itapuranga**), alimentação, hospedagem e demais despesas de origem tributária e obrigações acessórias e trabalhistas, inclusive danos causados a terceiros causados por imprudência ou imperícia de meus funcionários.

DECLARA, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhado para o e-mail informado na proposta de preço deste certame, quando ela tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

DECLARA, que a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARA, que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

DECLARA, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto;

DECLARA, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Itapuranga, antes da abertura oficial das propostas;



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

DECLARA, Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, que está plenamente ciente do teor e da extensão de todas as declarações apresentadas e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15143/2024

Encaminho a esta comissão de licitação, minha proposta para fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES; E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme apresentado abaixo.

1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:		
CNPJ/MF:		
Endereço Comercial:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone:	Fax:	
Endereço Eletrônico:		
Site:		
Dados Bancários:		
Banco: _____, Agência: _____,		
Operação: _____, Conta nº. _____		
Representante Legal Qualificado:		
Identidade:		Órgão Expedidor:
CPF:	Nacionalidade:	Estado Civil:
Qualificação profissional na empresa:		

2. PREÇOS E CONDIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR P/ UND.	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA DE INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS COM	UND	4		R\$	R\$



Prefeitura de Itapuranga - Estado de Goiás - CNPJ: 01.146.604/0001-03



Rua Prefeito João Batista da Trindade, nº 900, Centro - CEP: 76.680-000



www.itapuranga.go.gov.br



contato@itapuranga.go.gov.br



(62) 3355-7200

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	ACIONAMENTO A PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA					
2	CARRO PARA LIMPEZA HOSPITALAR, CARRO/ CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA UM BALDE ESPREMEDOR PARA DUAS ÁGUAS; UMA PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO TRILINGUE; UM CONJUNTO MOP PÓ DE 60CM COM CABO EM ALUMÍNIO; UM CONJUNTO MOP ÚMIDO DE 320 G CRÚ COM CABO EM ALUMÍNIO.	UND	6		R\$	R\$
3	AR CONDIONADO MODELO SPLIT DE 9.000 BTUS OU SUPERIOR AR FRIO, INCLUSO INSTALAÇÃO.	UND	9		R\$	R\$
4	MESA DE REUNIÃO, DE MADEIRA OU MDF, MEDIDAS MÍNIMAS 74,5 CM DE ALTURA, 1,500 CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE LARGURA NA COR MARRON OU PRETO	UND	1		R\$	R\$
5	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): FULL HD PROPORÇÃO DE IMAGEM: 16:9 / 4:3, FOCO MANUAL, AUDIO 5W X1, PORTAS DE ENTRADA HDMI X 2 / USB X2 / AV X1, PORTAS DE SAÍDE: ÁUDIO P2 X1, PORTAS DE SAÍDE ÁUDIO P2 X 1, CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO (IR), WIFI 2,4 GHZ E 5 GHZ,	UND	1		R\$	R\$
6	CARRO DE CURATIVOS, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIOS BALDE E BACIA EM INOX, PÉS COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA.	UND	10		R\$	R\$
7	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, PROVIDO DE UMA PRATELEIRA INTERNA E DUAS PORTAS COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR TRAVA, ALÇA DE TRANSPORTE E PARACHOQUE DE PROTEÇÃO NOS QUATRO CANTOS, MONTADO SOBRE CHASSIS COM RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 5" DE DIÂMETRO SENDO 2 GIRATÓRIOS E 2 FIXOS.	UND	4		R\$	R\$
8	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR CORE I5 OU SUPERIOR, TELA FULL HD DE 15.6" 1920X1080 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 8GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 512GB EM SSD, TECLADO PADRÃO PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UND	2		R\$	R\$
9	CADEIRA CONFEÇIONADA EM FERRO OU AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA	UND	4		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	ALMOFADADA ASSENTO E ENCOSTO FIXA.					
10	CILINDRO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 10 M³ OU SUPERIOR, MATERIAL EM AÇO, SUPORTA PREÇÃO 150BAR, COM CERTIFICAÇÃO ISO	UND	8		R\$	R\$
11	OXIMETRO DE PULSO TIPO DE MESA COM 1 SENSOR DE 5" A 10"	UND	11		R\$	R\$
12	MESA TIPO MAYO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALTURA AJUSTÁVEL, COMPRIMENTO X LARGURA 0.45 CM X 0.35 CM COM RODAS ARTICULADAS.	UND	11		R\$	R\$
13	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO EM LED COM ASTE FLEXÍVEL, REGULAGEM DE ALTURA DE 1,10M A 1,40M, HASTE FLEXÍVEL CROMADA - MAIOR ÂNGULO DE MOVIMENTAÇÃO, BASE COM 5 RODÍZIOS - MAIOR ESTABILIDADE, PINTURA EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, BIVOLT - 127/220V.	UND	2		R\$	R\$
14	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL DE 30 LPM, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, COM FRASCO RESERVATORIO, COM BATERIA RECARREGAVEL, ATÉ 3,5 KG.	UND	5		R\$	R\$
15	LIXEIRA DE INOX, CAPACIDADE MINIMA DE 40 LITROS OU SUPERIOR, COM ACIONAMENTO A PEDAL PARA ABERTURA DA TAMPA	UND	104		R\$	R\$
16	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) 600KVA OU SUPERIOR, 220W	UND	1		R\$	R\$
17	BISTURI ELETRICO 150W OU SUPERIOR, COM FUNÇÃO BIPOLAR	UND	4		R\$	R\$
18	BIOMBO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, TAMANHO TRIPLO COM RODÍZIOS	UND	2		R\$	R\$
19	MOCHO, CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO CROMADO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA	UND	1		R\$	R\$
20	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DE 75 LT OU SUPERIOR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL ATE 25 LTS	UND	1		R\$	R\$
21	LAVADORA ULTRASSÔNICA, MATERIAL AÇO INOX, ATÉ 15 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 300 WATTS,	UND	1		R\$	R\$
22	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO PINTADOS 3/4" X 1.20MM, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ASSENTO, ENCOSTO, BRAÇO FRONTO REVESTIDOS EM CORANO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, DIMENSÕES: 0,45	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	X 0,55 X 0,90M; (L X C X A), CAPACIDADE APROX.: ATÉ 120KG					
23	SELADORA PARA GRAU CIRURGICO, POTENCIA DE 150W OU SUPERIOR, LARGURA MINIMA DE SELAGEM 13MM, AREA DE SELAGEM DE 30CM OU SUPERIOR	UND	1		R\$	R\$
24	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO, 220W, FLUXO DE ÁGUA DE 45 L/H.	UND	1		R\$	R\$
25	MESA DE CABECEIRA, CONFECCIONADA EM AÇO OU INOX OU MDF, COM GAVETA E PORTA	UND	29		R\$	R\$
26	BERÇO PARA RECEM NASCIDO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL DA COLUNA ACRILICO COM RODÍZIOS, COM COLCHONETE IMPERMEÁVEL, COM SUPORTE PARA SORO.	UND	5		R\$	R\$
27	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE.COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR.CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS.LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRASPARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SECÇÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO.MOVIMENTOS MOTORIZADOS: REGULAGEM DE ALTURA A PARTIR DE 760 MM OU MENOR COM CURSO DE NO MÍNIMO 200MM DE ELEVAÇÃO, TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, REVERSO DO TRENDELEMBURG MÍNIMO DE 0 A 20 GRAUS, LATERALIDADE NAS ANGULAÇÕES MÍNIMAS DE 0 A 18 GRAUS, DESLOCAMENTO LONGITUDINAL NA FAIXA MÍNIMA DE +/-300MM PARA CADA LADO E DORSO. OS MOVIMENTOS MOTORIZADOS DEVERÃO SER ACIONADOS POR PAINEL DE CONTROLE LOCALIZADO NA COLUNA DA MESA E VIA CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO.DEVE PERMITIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE POSIÇÕES: RENAL; SEMIFLEXÃO DE PERNA E COXA; FLEXÃO ABDOMINAL; SEMISSENTADO E SENTADO. ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:01 ARCO DE NARCOSE; 01 SUPORTE PARA RENAL; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇO, 01PAR DE PORTA-COXA, 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS, 01 PAR DE OMBREIRAS, 01 JOGO DE COLCHONETE INJETADO EM POLIURETANO, LEVE E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, IMPERMEÁVEL SEM NENHUM TIPO DE COSTURA OU REVESTIMENTO,	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	BIOCOMPATÍVEL, NÃO IRRITANTE E NÃO ALÉRGICO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CERTIFICADOS NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 E NBR IEC 60601-2-46.				
28	TELA DE PROJEÇÃO, POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), O QUE PROPORCIONA ATÉ 1,5 VEZES MAIS BRILHO, BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA. ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NO TOM PRETO. ACOMPANHA TRIPÉ. O TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERFICIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. FORMATO: 1:1 (QUADRADA). DIAGONAL (POLEGADAS): 97POL. ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM. ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM.	UND	1	R\$	R\$
29	ESCADA COM 2 DEGRAUS, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	14	R\$	R\$
30	ARMÁRIO VITRINE, DIMENSÕES DO ARMÁRIO (GABINETE): 0,65LX 0,40P X 1,45AM DIMENSÕES TOTAIS DO ARMÁRIO: 0,65L X 0,40P X 1,65AM DISTÂNCIA ENTRE PRATELEIRAS: 0,26M, EM AÇO PINTADO.	UND	6	R\$	R\$
31	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, APLICADOR: ERA DE 10 CM² IDEAL PARA TRATAR ÁREAS MAIORES, COM 1MHZ PARA FISIOTERAPIA (3 A 5 CM DE PROFUNDIDADE), E 3 MHZ PARA ESTÉTICA (1 A 2 CM DE PROFUNDIDADE). ULTRASSOM CONTÍNUO OU PULSADO: 10% / 20% / 50% / 75%; FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO: 16MHZ / 48MHZ / 100MHZ; CORRENTES: CORRENTE AUSSIE, CORRENTE RUSSA, INTERFERENCIAL BIPOLAR, INTERFERENCIAL TETRAPOLAR, TENS, FES, HIGH VOLT, POLARIZADA E MICROCORRENTE. DISPLAY: DISPLAY TOUCH 5". PROTOCOLOS: POSSUI 140 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO). FREQUÊNCIAS: 1,1 MHZ E 3,3 MHZ, MODO: CONTÍNUO E PULSADO; PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO: 16 HZ, 48 HZ OU 100 HZ; CICLO DE TRABALHO: 10%, 20%, 50% OU 75%; TEMPO DE TRATAMENTO: 0 - 30 MINUTOS – SE MANTER A TECLA PRESSIONADA HABILITA O INCREMENTO RÁPIDO; FUSÍVEL DE	UND	1	R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	PROTEÇÃO: 5A AÇÃO RÁPIDA 250V~ (20AG) - CAPACIDADE DE RUPTURA 50A; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5°- 35°C; POTÊNCIA DE ENTRADA: 350VA. CANAIS: 1 CANAL DE ULTRASSOM, 4 CANAIS DE ELETROESTIMULAÇÃO, 2 CANAIS DE HIGH VOLT POTÊNCIA MÁXIMA: 30 W, ALIMENTAÇÃO: 100-240V ~50/60HZ.					
32	DERMATOSCOPIO CORPO 100% EM ALUMÍNIO. BOTÃO INDICATIVO DE CARGA DE BATERIA. SENSOR TOUCH LIGA/DESLIGA. LENTES DE 25MM DE DIÂMETRO. 12 LEDS UV DE ALTA POTÊNCIA. 8 LEDS VERMELHOS (PIGMENTBOOST), 16 LEDS BRANCOS DE ALTA POTÊNCIA, LUZ POLARIZADA/DESPOLARIZADA, LENTE ADICIONAL PARA IMERSÃO, BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO.	UND	1		R\$	R\$
33	MESA GINECOLÓGICA, MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO); LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28 E NAPA; CONTENDO 02 PORTAS; 03 GAVETAS; 01 PAR DE PORTA COXAS; 01 CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1,20 M COMPRIMENTO X 0,60 M LARGURA X 0,80 M ALTURA; DIMENSÃO APROXIMADA TOTALMENTE ABERTA: 1,80M COMPRIMENTO;	UND	3		R\$	R\$
34	CRIOCAUTÉRIO, CAPACIDADE INTERNA: 350 OU 500ML; TEMPO DE ARMAZENAMENTO: 350ML: 10 A 12 HORAS - 500ML: ATÉ 24 HORAS; FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE, MANTENDO O NITROGÊNIO POR ATÉ 12 HORAS EM SEU INTERIOR (VERSÃO DE 350ML) OU 24 HORAS (VERSÃO DE 500ML). AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL; GARANTIA: 3 ANOS; CONTENDO 1 ADAPTADOR DE AGULHA; 6 PONTEIRAS ABERTAS (SPRAY); 2 PONTEIRAS FECHADAS (CONTATO).	UND	1		R\$	R\$
35	CAMA ELÁSTICA COM NO MÍNIMO 30 MOLAS E ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO OU MATERIAL SUPERIO. PARTE SUPERIOR EM NYLON REFORÇADO OU SIMILAR COM MOLAS PARA MOVIMENTO DE BALANÇO. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. CAPACIDADE SUPORTÁVEL DE NO MÍNIMO 120 KG.	UND	10		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

36	MARTELO DE REFLEXO, CABEÇA COM DUAS PONTAS REDONDAS DE PVC; EXAMINADOR DE REFLEXOS; POSSUI PINCEL COM CERDAS EM NYLON E AGULHA ARMAZENADO NAS EXTREMIDADES DO CABO; CONFECCIONADO EM METAL CROMADO; NÃO ESTÉRIL E REUTILIZÁVEL; COMPRIMENTO: 180MM; LARGURA: 58MM; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UND	10		R\$	R\$
37	DESTILADOR DE ÁGUA, COR: BRANCA. PESO BRUTO: 4 KG. PESO LÍQUIDO: 3,4 KG. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. VOLTAGEM: 127 OU 220V - MONOFÁSICO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P): 27 X 33 X 27,6 CM. DIMENSÕES DA CAIXA (L X A X P): 30,5 X 36 X 30,5 CM. TEMPERATURA DE TRABALHO ADEQUADA: 15°C A 40°C. POTÊNCIA: 127V - 550 WATTS 0,55KW/HORA / 220V - 450 WATTS - 0,45 KW/HORA. DURAÇÃO DO CICLO RESERVATÓRIO CHEIO: 6 Á 8 HORAS PARA DESTILAR 3,8 LITROS DE ÁGUA. COM ITENS INCLUSO: UNIDADE DE DESTILADOR DE ÁGUA. CLIP DE METAL. MANUAL DE INSTRUÇÕES. FILTRO DA RESISTÊNCIA, FILTROS DE CARVÃO ATIVADO.	UND	5		R\$	R\$
38	ULTRASSON ODONTOLOGICO, EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, COM 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA O ULTRASSOM; 3 MODOS POSSÍVEIS DE OPERAÇÃO (PERIO, ENDO E GERAL); POSSUI AJUSTE DE FLUXO DE ÁGUA; EQUIPAMENTO PORTÁTIL; POSSUI MODO SECO (DRY MODE) PARA PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS; PEÇA DE MÃO DESTACÁVEL, QUE PERMITE A COMPRA DE SOBRESSALENTES, AUTOCLAVÁVEL A 135C°. FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 28KHZ +- 3KHZ; PESO BRUTO: 1,0KG; DIMENSÕES: 230MM X 200MM X 25MM; TENSÃO: 110/220V 50~60HZ. INCLUIDO 01 CANETA ULTRASSÔNICA COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR DE LED; 01 CHAVE TORQUE; 01 PEDAL DE AÇIONAMENTO; 02 GARRAFAS PARA SUPRIMENTO DE ÁGUA; MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UND	1		R\$	R\$
39	OTOSCÓPIO CIRÚRGICO COM ILUMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 2,5V, COMPOSTO POR FIBRA ÓPTICA GARANTINDO A TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, SISTEMA ABERTO PARA	UND	5		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	FACILITAR OS PROCEDIMENTOS, LENTES E ESPÉCULOS GIRATÓRIOS. DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS AURICULARES DE TAMANHOS VARIADOS (2, 3, 4, 5 E 9 MM) E 01 CABO RECARREGÁVEL; DEVE CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO.					
40	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECANICA, A CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER POSSUI AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20 MM, PERFILADO EM 'U' 50X25X2,65 MM, ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM, ESPESSURA DE 0,6 MM, EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1"X1/8", PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL, CABECEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 1 ¼"X1,20 MM, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE FÁCIL, GRADE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 5/8"X1,20 MM DE FÁCIL MANUSEIO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 180 KG, AS DIMENSÕES DESTA CAMA HOSPITALAR MANUAL FOWLER: 190 CM COMPRIMENTO 90 CM LARGURA, 55 CM ALTURA, 120 X 40 CM GRADES LATERAIS.	UND	9		R\$	R\$
41	CR- DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE), SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X POR PLACAS DE FÓSFORO MONOCASSETTE. AS DIGITALIZAÇÕES DAS IMAGENS DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL DEVEM POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10 PIXELS / MM EM TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES DE RAIOS-X. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 40 CASSETES / HORA NO TAMANHO 35 X 43 CM. CONSOLE DE OPERAÇÃO DEDICADO À REVISÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE RAIOS-X. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARÂMETROS DE IMAGEM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO 17 POLEGADAS E SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN), MEMÓRIA LOCAL DE NO MÍNIMO 2GB, DISCO RÍGIDO LOCAL DE PELO MENOS 150 GB, ARMAZENAMENTO EM DISCO LOCAL DE PELO MENOS 2000 IMAGENS, LEITOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASSETES. PROCESSAMENTO DE IMAGEM E PROCESSAMENTO MULTI-FREQUENCIAL. GRAVAÇÃO DE IMAGEM DICOM COM VISUALIZADOR EM MÍDIA CONECTÁVEL A ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CD, DVD, USB, ETC). BACKUP E RESTAURAÇÃO DE IMAGENS EM MÍDIAS EXTERNAS (CD, DVD, USB). CONFIGURAÇÃO PELO USUÁRIO DOS PARÂMETROS DE PROCESSAMENTO POR REGIÃO ANATÔMICA DE ESTUDO. ROTAÇÃO / INVERSÃO DE IMAGEM. ALTERAÇÃO DE DENSIDADE, SENSIBILIDADE, CONTRASTE E LATITUDE DAS IMAGENS. MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM PARA VISUALIZAÇÃO.	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	PROCESSAMENTO PARA ELIMINAÇÃO DAS LINHAS DE GRADE. SERVIÇO DICOM 3.0. STORAGE. SERVIÇO DICOM 3.0 PRINT. SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY WORKLIST MANAGEMENT. SERVIÇO DICOM 3.0 STORAGE COMMITMENT. SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY PERFORMED PROCEDURE STEP. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CASSETES PARA O DIGITALIZADOR DE RAIOS-X: NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 35 X 43 CM, NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 24 X 30 CM E NO MÍNIMO 2 CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 18 X 24 CM. SISTEMA DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS A SECO COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PARA DOIS TAMANHOS SIMULTÂNEOS. DENSIDADE ÓPTICA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3,2. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 70 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35 X 43 CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB. IMPRESSÃO NO PADRÃO DICOM 3.0. PARA USO EM MODALIDADES MÉDICAS, COM IMPRESSÃO DE TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI PARA TODAS AS IMAGENS NELA GERADAS. CARREGAMENTO DOS FILMES A LUZ DO DIA EM MAGAZINE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FILMES. CONEXÃO COM MODALIDADES ATRAVÉS DO PROTOCOLO DICOM 3.0. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA DENSIDADE DE CADA FILME IMPRESSO. ESCALA DE CINZA DE NO MÍNIMO 12 BITS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE).					
42	ELETRCARDIOGRAFO (MONITOR DE MULTI PARAMETROS), ESPECIFICAÇÕES GERAIS: CONGELAMENTO DAS FORMAS DE ONDA, MONITORAÇÃO NO MODO ADULTO, INFANTIL E NEONATO, MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL: LIMITES DE ALARMES, DATA, HORA E TIPO DE PACIENTE, MOSTRA ATÉ 10 CURVAS SIMULTANEAMENTE (NÃO REPETIDAS), OPÇÃO DE CÁLCULO FÁRMACOS, DISPLAY 12,1 - LCD-TFT COLORIDO (600X600 PIXELS OU SUPERIOR), CONTROLE DIGITAL DO VOLUME DE BIP DE PULSO E ALARMES AJUDA "ON-LINE" NA TELA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA. ECG - GANHO MANUAL E AUTOMÁTICO - 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 E 4.0 (MV/CM), GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10 A 30 MINUTOS DA FORMA DE ONDA DE ECG, GRAVAÇÃO ARRITMIA: 128 GRUPOS (8 SEGUNDOS DE ONDA DE ECG), CABO PACIENTE DE 5 VIAS (PADRÃO); 3 VIAS E 10 VIAS (OPCIONAL), VISUALIZAÇÃO 7 DERIVAÇÕES (PADRÃO); 3 E 12 (OPCIONAL), OPERAÇÃO MODO FILTRO, DIAGNÓSTICO E CIRURGIA, FAIXA DE MEDIDAS: 0 A 350 BPM, PRECISÃO 1BPM OU +/- 1% (A QUE FOR MAIOR), RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA PASSO; SPO2 - TÉCNICAS DE ESPECTROFOTOMETRIA E PLESTISMOGRAFIA, MOSTRA OS VALORES-MEDIDAS DE SPO2 E PULSO FRACO, FAIXA DE MEDIDAS SPO2: 0 A 100%, FAIXA DE MEDIDAS PULSO: 25 A 254 BPM, PRECISÃO PULSO: +/- 1 BPM OU +/- 1% (A QUE FOR MAIOR), PNI - MEDIDAS DA PRESSÃO NÃO-INVASIVA PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO, REALIZA MEDIÇÕES NOS MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO, O ÚLTIMO COM INTERVALOS AJUSTÁVEIS ENTRE 1 MINUTO A 8 HORAS, TENDÊNCIAS DE PNI: 750 A 1000 MEDIDAS, FAIXA DE MEDIDAS: ADULTO: 10 A 270 MMHG (NORMAL); 10 A 300 MMHG (MODO HYPER, INFANTIL: 10 A 235, NEONATO: 10 A 135 MMHG, FAIXA DE MEDIDA DO PULSO: 40 A 240 BMP, PRECISÃO: IGUAL OU SUPERIOR À NORMA SP10-1992AAMI, ANÁLISE DE ARRITMIA E ST, FAIXA DE MEDIDAS: -2,0MV A 2,0MV, PRECISÃO +/- 0,02MV 08 +/-10% (A QUE FOR MAIOR), RESOLUÇÃO: 0,01MV-INDICAÇÃO VISUAL, ARRITMIAS: 18 TIPOS	UND	4		R\$	R\$



	DIFERENTES, RESPIRAÇÃO - MÉTODO: VARIAÇÃO DE IMPEDÂNCIA ENTRE RA-LL, FAIXA DE MEDIDA: 0 A 150RPM, PRECISÃO +/- 2RPM, GANHO: 1.0X, 2.0X E 4.0X, TEMPERATURA NÚMERO DE CANAIS: 2 (COM 1 SENSOR), FAIXA DE MEDIDAS: 0,0 A 50,0°C, PRECISÃO: +/- 0,1°C, UNIDADE: °C (CELSIUS) OU °F (FAHRENHEIT), PRESSÃO INVASIVA, NÚMERO DE CANAIS: 2, FAIXA DE MEDIDAS: -50 A 300MMHG, UNIDADE DE MEDIDA: MMHG, KPA, PRECISÃO: +/- 2MMHG OU 25 (A QUAL FOR MAIOR), ETCO ² SIDESTREAM, FAIXA DE MEDIDA: 0 A 150MMHG (0 A 19,7%), UNIDADE DE MEDIDA: MMHG, %, KPA, FAIXA DE MEDIDAS DE RESP: 2 A 150 RPM, FLUXO DE GÁS: 50 +/- 10 ML/MIN, ALARMES: TRÊS NÍVEIS: BAIXO, MÉDIO E ALTA PRIORIDADE COM INDICAÇÕES AUDIOVISUAL, MENSAGEM DE TODOS OS TIPOS DE ALARME, GRAVA ENTRE 1000 E 1800 EVENTOS DE ALARME, SAÍDAS - REDE: INTERNET PARA LIGAR A CENTRAL OU A OUTRO MONITOR. ALIMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA 100 A 240 VAC 50/60HZ, BATERIA: 12 VDC, RECARGA INTERNA E AUTOMÁTICA.				
43	CADEIRA DE BANHO HIGIENICA, EM AÇO PINTADO, QUE SUPORTE ATE 120KG COM RODAS ARTICULADAS	UND	1	R\$	R\$
44	BIPAP COM MONITOR GRÁFICO. DEVE OPERAR COM FAIXA DE PRESSÃO DE MÍNIMO: 4 A 30 CM DE H2O; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA DE 0 A 40 BPM. POSSUIR INDICAÇÃO DE MONITORAÇÃO; POSSUIR ALARMES INTERNOS; OFERECER NO MÍNIMO TRÊS MODOS VENTILATÓRIOS. DEVE REALIZAR LEITURAS NO MÍNIMO DOS PARÂMETROS IPAP, EPAP, CPAP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, TEMPO INSPIRATÓRIO E VOLUME CORRENTE. DEVE PERMITIR O REGISTRO DE DADOS. POSSUIR MONITOR GRÁFICO EM LCD QUE MOSTRA OS PARÂMETROS EM DISPLAY. BATERIA INTERNA, UMIDIFICADOR E MÁSCARA. ALÉM DA DESCRIÇÃO BÁSICA, DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS E/OU INFORMAÇÕES REFERENTES A(O): EXECUTAR, QUANDO APLICÁVEL, IPAP, EPAP E CPAP; DEFINIR OS MODOS DE VENTILAÇÃO APLICADOS; POSSUIR CONTROLE DE IPAP, EPAP E CPAP E DEMAIS MODOS DE VENTILAÇÃO; DEFINIR O TIPO DE PACIENTE (ADULTO/PEDIÁTRICO); DEFINIR FAIXA DE PRESSÃO MÁXIMA PARA OS MODOS VENTILATÓRIOS; DEFINIR FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA POR MINUTO; DEFINIR ALARMES; DEFINIR NÍVEL DE RUÍDO; DEFINIR FAIXA DE RISE TIME, FREQUÊNCIA, ETC; DEFINIR SE POSSUI UMIDIFICADOR; DEFINIR DEMAIS RECURSOS, FUNCIONALIDADES, SOFTWARES, AJUSTES, CONEXÕES, ETC; DESCREVER O MONITOR GRÁFICO PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS MONITORADOS. DETERMINAR, QUANDO	UND	1	R\$	R\$

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	APLICÁVEL, OS ACESSÓRIOS: CIRCUITOS DE PACIENTE AUTOCLAVÁVEIS, MÁSCARAS FACIAIS, MÁSCARAS ORONASAIS, MÁSCARAS NASAIS, FILTROS. ALIMENTAÇÃO: 110/220 V - 60 HZ.					
45	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, PÁS EXTERNAS INTERCAMBIÁVEIS ADULTO E PEDIÁTRICO; SISTEMA INTELIGENTE E SEGURO QUE LIMITA A CARGA ATÉ 50 JOULES NO MODO INFANTIL; LEVE E PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE; VERSATILIDADE; USO DE PÁS INTERNAS INVASIVAS; IDEAL PARA USO EM CIRURGIAS COM PROCEDIMENTOS INVASIVOS. DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, QUE GARANTE MAIOR TAXA DE SOBREVIVÊNCIA E MENOS DANOS CEREBROVASCULARES COM UMA MENOR QUANTIDADE DE ENERGIA; CARGA DE 1 A 200 JOULES OU OPCIONAL DE 1 A 360 JOULES; POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO; TEMPO DE CARGA DE APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS PARA 200 JOULES E 10 SEGUNDOS PARA 360 JOULES; CARGA ANULADA AUTOMATICAMENTE APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO, OU MANUALMENTE ATRAVÉS DA TECLA ANULA; CARDIOVERSÃO ATRAVÉS DO CHOQUE SINCRONIZADO COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO EXTERNO COMPATÍVEL; CAPACIDADE DA BATERIA: 3 HORAS LIGADO OU 80 CHOQUES DE 200 JOULES; GABINETE EM ABS DE ALTA COMPRESSÃO, ISOLADO ELETRICAMENTE; ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTO, INFANTIL E NEONATAL); USABILIDADE E AGILIDADE; SELEÇÃO E DISPARO DO CHOQUE REALIZADOS PELOS BOTÕES SELETORES DAS PÁS DE CHOQUE (“APEX” E “STERNUM”) E DIRETAMENTE PELO TECLADO NO PAINEL FRONTAL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DESFIBRILAÇÃO: DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES. ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC 50/60 HZ, GABINETE PLÁSTICO: ABS DE ALTO IMPACTO, ISOLADO ELETRICAMENTE. BATERIA: LITHIUM-ION STANDARD BATERIA DE 2850MAH, VIDA ÚTIL DE 5 ANOS EM STANDBY CAPACIDADE DE ATÉ 200 CHOQUES COM CARGA CHEIA. BATERIA RECARREGÁVEL. BATERIA LITHIUM-ION PLUS BATERIA DE 3500MAH, VIDA ÚTIL DE 5 ANOS EM STANDBY CAPACIDADE DE ATÉ 300 CHOQUES COM CARGA CHEIA. BATERIA RECARREGÁVEL. FORMA DE ONDA: BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA. ENERGIA DE CARGA: SELECIONADA NO MODO MANUAL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 15 20 25 30 35 40 45 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 160 170 180 190 E 200.	UND	1		R\$	R\$
46	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓTICA, COM PILHAS PEQUENAS, COM LÂMINAS RETAS NÚMERO 00, 0, 1 E 2 E,	UND	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	FABRICADA EM AÇO INOX, COM FACE FOSCA. LÂMPADA TIPO LED (LUZ BRANCA), TENSÃO ELÉTRICA 2,5V (VOLTS), CORRENTE ELÉTRICA 20MA (MILIAMPÉRE), INTENSIDADE LUMINOSA 15.000MCD (MILICANDELA), TEMPERATURA DE COR 5.500K (KELVIN) E VIDA ÚTIL ESTIMADA DE 20.000 HORAS. ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZÍPER.					
47	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, CAPACIDADE MINIMA DE 6ML DE MEDICAMENTO, NEBULIZAÇÃO MINIMA DE 0,2 MILILITROS POR MINUTO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS INCLUSOS	UND	1		R\$	R\$
48	ESFIGMOMANÔMETRO, INDICADO PARA ADULTOS. CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DA BRAÇADEIRA: 18CM. CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA ATÉ 35CM. ÁREA DE APLICAÇÃO: BRAÇO. PRODUTO LIVRE DE MERCÚRIO. POSSUI ESTOJO DE ARMAZENAMENTO. ACESSÓRIO INCLUÍDO: ESTOJO. BRAÇADEIRA DE 18 A 35 CM.	UND	5		R\$	R\$
49	BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS DIGITAL, SUPORTE ATE 200KG, E MEDIDA DE ATE 2,5 METROS.	UND	1		R\$	R\$
50	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, SUPORTE ATE 16KG	UND	1		R\$	R\$
51	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, QUE SUPORTE ATE A 250 KG, LAGURA DO ASSENTO MINIMO DE 60CM	UND	1		R\$	R\$
52	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, QUE SUPORTE ATE A 100 KG, LAGURA DO ASSENTO MINIMO DE 45 CM	UND	1		R\$	R\$
53	CARRO MACA HOSPITALAR RETRATIL, CARACTERISTICAS: ESTRUTURADA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR TEMPERADO. ARTICULAÇÕES EM ALUMÍNIO INJETADO. RODÍZIOS DE 127MM ROLAMENTADOS, COM FREIO E TRAVA DE DIREÇÃO (STOP TURNING). BASE DO LEITO RÍGIDA EM PEAD (MATERIAL TERMO PLÁSTICO). COLCHONETE COM DENSIDADE DE 28, IMPERMEÁVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. CABECEIRA AJUSTÁVEL EM 8 POSIÇÕES. ALÇAS LATERAIS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. ALÇA TRASEIRA FIXA. CONTENDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CINTOS DE SEGURANÇA. COLCHONETE. SISTEMA DE FIXAÇÃO. DIMENSÕES MINIMAS: LARGURA ALÇA ABERTA 650 MM, LARGURA ALÇA FECHADA 580 MM, COMPRIMENTO 1900 MM, ALTURA TOTAL 460 MM, MACA ARMADA: CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA: 300 KG.	UND	2		R\$	R\$



54	DETECTOR FETAL PORTÁTIL PROFISSIONAL, BATERIA RECARREGÁVEL PARA USO CONTÍNUO E DETECÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DE 04 SEMANAS DE GRAVIDEZ	UND	1		R\$	R\$
55	ALL IN ONE. CARACTERÍSTICAS. COR: BRANCA. CONEXÕES E PORTAS: 1 PORTA USB 3.2 TYPE-C DE 2ª GER., 3 PORTAS USB 3.2 DE 1ª GER COM SUPORTE PARA LIGAR/ATIVAR, 1 PORTA DE SAÍDA HDMI 1.4B/HDCP 2.3", 1 PORTA DE ENTRADA HDMI 1.4B/HDCP 1.4, 1 PORTA DO ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 PORTA ETHERNET RJ45, 1 PORTA USB 3.2 DE 2ª GERAÇÃO COM POWERSHARE, 1 CONECTOR DE ÁUDIO, 1 LEITOR DE CARTÃO SD. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 32GB (2 SLOTS SODIMM). PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO DE INTEL® CORE™ I5-1335U (CACHE DE 12MB, ATÉ 4.6GHZ). TELA: TELA IPS FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), ANTI-REFLEXO E BORDA INFINITA. PLACA DE SOM: ÁUDIO: WAVES MAXXAUDIO® PRO. PLACA DE REDE: CONECTIVIDADE: WIRELESS INTEL® WI-FI 6E AX211, 2X2, 802.11AX E BLUETOOTH + BLUETOOTH. PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA. WEBCAM: CÂMERA FHD 1080P. CONTÉM SSD DE 256 GB PCLE NVME M.2. TECLADO E MOUSE: TECLADO E MOUSE SEM FIO NA COR BRANCO GELO, EM PORTUGUÊS. GARANTIA: 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ALL IN ONE DELL INSPIRON 5420 I1300-M10 23.8.	UND	10		R\$	R\$
56	CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO PRESIDENTE, BASE CROMADA, ERGONÔMICA E GIRATÓRIA COM MOLAS, OU A AR, NA COR PRETA E MATERIAL CORINO, CAPACIDADE SUPORTADA DE 100KG OU SUPERIOR	UND	20		R\$	R\$
57	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS E MINIMO DE 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM TRANCA NA COR CINZA	UND	6		R\$	R\$
58	KIT COMPLETO CONTENDO 8 ISOTUBO PARA HASTE DE CAMA ELÁSTICA + 8 PONTEIRAS + 8 CAPAS	KIT	3		R\$	R\$
59	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 04, QUANTIDADE DE PORTAS: 02, CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM), CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM), DIMENSÕES (ALP/CM): 198 X 90 X 40, PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI,	UND.	13		R\$	R\$

P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA.					
60	ARMÁRIO BAIXO DE AÇO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26, POSSUI 01 (UMA) PRATELEIRA FIXA. EQUIPADO COM 04 (QUATRO) RODÍZIOS PLÁSTICOS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS PORTAS SÃO CONSTITUÍDAS EM 02 (DUAS) FOLHAS E FUNCIONAM EM SISTEMA DE DOBRADIÇA. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES MÍNIMA; ALTURA:0,81M, LARGURA:0,80M, PROFUNDIDADE:0,35M, CHAPA:26, CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 10 KG, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 20 KG.	UND.	14		R\$	R\$
61	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA 26. POSSUI 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS; ALTURA:1,33M, LARGURA:0,46M, PROFUNDIDADE:0,49M, CHAPA:26, CAPACIDADE POR GAVETA: 10KG, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 40KG.	UND.	1		R\$	R\$
62	BANCO ESCADA ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 1900 GRAMAS, COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 80CM.	UND.	3		R\$	R\$
63	BANHEIRA DE BANHO PARA BEBÊ COM TROCADOR COM ABAS DE SEGURANÇA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; DIMENSÕES DA BANHEIRA: CXLXA: 60 X 80 X 97CM. CONTENDO SUPORTE EM AÇO E PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA.	UND.	2		R\$	R\$
64	BIBLIOTECANTO ACRÍLICO	UND.	100		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

65	CADEIRA ALTA DE BEBÊ PARA ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR PESO DE ATÉ 23 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 59X74X100 CM; 4,79K.	UND.	12		R\$	R\$
66	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL ISO PRETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; TUBO OBLONGO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. MODELO ANATÔMICO, CONFORTO GARANTIDO. CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 120KG. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	UND.	25		R\$	R\$
67	CAIXA ORGANIZADORA ALTA CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; FABRICADA EM POLIPROPILENO, MATÉRIA-PRIMA RECICLÁVEL, DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS: CAPACIDADE: 80LTS, ALTURA: 45CM, LARGURA: 45CM, E COMPRIMENTO: 65CM.	UND.	15		R\$	R\$
68	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 4,27 M 242 KG RESISTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; ESTRUTURA 100% EM AÇO GALVANIZADO, SISTEMA DE MONTAGEM DO POR ENCAIXE (FÁCIL), ESCADA COM MÍNIMO DE 2 DEGRAUS DE AÇO GALVANIZADO, PROTETOR DE MOLAS COLORIDO IMPERMEÁVEL, REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA.	UND.	1		R\$	R\$
69	CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL FUNCIONAL, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; DIMENSÕES MONTADO: COMPRIMENTO 116 CM X LARGURA 57CM X ALTURA 100CM X PESO: 19KG, PARA USO DE AÇÕES DE LIMPEZA ÚMIDA OU SECA. QUE ATENDA ÀS INDICAÇÕES DAS NR'S 32 E 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVERSAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES. CONTENDO SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 QUILOS. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 2. COM SACO: SIM.	UND.	2		R\$	R\$
70	CORTADOR/PICADOR PROFISSIONAIS PARA LEGUMES, FRUTAS, BATATA PALITO, TOMATE. TAMANHO GRANDE.	UND.	8		R\$	R\$
71	DESCASCADOR DE LARANJA E LIMÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	UND.	7		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	MÍNIMAS; DESCASCAR CASCA COM PRENDEDOR, COMPRIMENTO X LARGURA: 9 CM X 13 CM, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO DESCASCADOR EM BASE PLANA.					
72	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO 40CM 6 PRATELEIRAS	UND.	15		R\$	R\$
73	SOFÁ 3 E 2 LUGARES COM REVESTIMENTO SINTÉTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; ALTURA (CM): 93, LARGURA (CM): 3 LUGARES: 179 / 2 LUGARES: 137, CONTENDO PÉS RESISTENTES, PROFUNDIDADE (CM):82, ALMOFADAS DO ASSENTO: FIXAS OU REMOVÍVEL, ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS OU REMOVÍVEL, DENSIDADE MÍNIMA DA ESPUMA D28, PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO, PERCINTA ELÁSTICA, REVESTIMENTO SINTÉTICO, FIBRA E FLOCOS, COM DIVISÃO ENTRE OS LUGARES, SUPORTADO ATÉ 110KG POR ASSENTO, MATERIAL: MADEIRA DE EUCALIPTO / ESPUMA NOS BRAÇOS, DIVISÃO ENTRE OS LUGARES.	UND.	1		R\$	R\$
74	DVR COM FIO, ALTA DEFINIÇÃO COM GRAVADOR, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA BIVOLT COM BALUN IDEAL PARA ATENDER INSTALAÇÕES DE CFTV ANALÓGICO VIA CABO UTP. QUE FORNEÇA ALIMENTAÇÃO E FAÇA A INTERCONEXÃO DAS CÂMERAS COM O GRAVADOR DE IMAGEM ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO DE ATÉ 300 METROS DE DISTÂNCIA, COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD E ANALÓGICA, TANTO EM RESOLUÇÃO 720P QUANTO 1080P (FULL HD). GARANTIA DE IMAGENS EM ALTA RESOLUÇÃO, LIVRES DE RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS, COMO EFEITOS FANTASMAS OU LOOPS DE TERRA. QUANDO UTILIZADOS NO FORMATO FULL HD FUNÇÃO 4x1 CONEXÃO RJ45 COM FUNÇÃO 4 EM 1, SOMENTE PARA SINAL DE VÍDEO (RECEBE SINAL DE 4 CÂMERAS ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO UTP). PROTEÇÃO TOTAL SAÍDAS PROTEGIDAS INDIVIDUALMENTE CONTRA SOBRECARGA E CURTOS-CIRCUITOS ATRAVÉS DE FUSÍVEL REARMÁVEL PTC, EVITANDO A QUEIMA DOS EQUIPAMENTOS, LEDS QUE INDICAM A ALIMENTAÇÃO E A PROTEÇÃO DE CADA CANAL,	UND.	4		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	FACILITANDO O GERENCIAMENTO E A VISUALIZAÇÃO DO STATUS DE FUNCIONAMENTO DAS CÂMERAS. CONTENDO OS CABOS BNC PARA CONEXÃO NO DVR, BALUNS PARA CONEXÃO NAS CÂMERAS E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM RACK. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. SIMILAR OU SUPERIOR AO POWER BALUN 16 CANAIS VBP A16C.					
75	POWER BALUN 10 CANAIS FULL HD C/ALIMENTE, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CÂMERA COM MÁXIMO DESEMPENHO QUE TRANSMITA VÍDEO E ALIMENTAÇÃO PARA 300 M EM HD (720P), 200 M EM FULL HD (1080P), NO PROTOCOLO DE VÍDEO HDCVI. COM ÓTIMO ACABAMENTO E QUALIDADE, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (BIVOLT) PARA TRANSMITIR ENERGIA (ALIMENTAÇÃO) E SINAL DE VÍDEO E DADOS POR UM ÚNICO CABO. FUNÇÃO 4X1 PARA TRANSMITIR SINAL DE VÍDEO PARA ATÉ 4 CÂMERAS COM APENAS 1 CABO DE REDE. QUE PERMITA ACESSAR O MENU OSD DAS CÂMERAS, ÁUDIO E CONTROLE DE PTZ DAS SPEED DOMES. COM FUSÍVEL PERMEÁVEL, LEDS E INDICATIVOS DE STATUS DE FUNCIONAMENTO DE CÂMERA. SIMILAR OU SUPERIOR AO POWER BALUN 08 CANAIS FULL HD C/ALIMENT VB 1008 WP INTELBRAS.	UND.	5		R\$	R\$
76	PROJETOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, CORREÇÃO TRAPEZOIDAL DIGITAL, HORIZONTAL 30°. CORREÇÃO TRAPEZOIDAL DIGITAL, VERTICAL 30°. TIPO DE MATRIZ 3-PANEL (P-SI TFT ACTIVE). SAÍDA DE LUZ BRANCA 3400 ANSI LUMENS. SAÍDA DE LUZ COLORIDA 3400 ANSI LUMENS. NÚMERO DE CORES 1,073 BILHÕES DE CORES. RELAÇÃO DE ZOOM 1,35:1. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,76 - 10 M. COMPATIBILIDADE DO TAMANHO DA TELA 762 - 8890 MM (30 - 350"). RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA 4:3. RELAÇÃO DE CONTRASTE (PADRÃO) 15000:1. RESOLUÇÃO NATIVA DO PROJETOR XGA (1024X768). TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD. BRILHO DO PROJETOR 3400 ANSI LUMENS. LÂMPADAS TIPO DE LÂMPADA UHE LIGHT SOURCE LAMP POWER 210 W, SERVICE LIFE OF LIGHT SOURCE (ECONOMIC MODE) 12000 H, SERVICE LIFE OF LIGHT SOURCE 6000 H, LIGHT SOURCE TYPE, LÂMPADA SISTEMA DE LENTES. COMPRIMENTO FOCAL FIXO 1,44 MM. FOCO MANUAL. VÍDEO FULL HD. SISTEMA DE SINAL ANALÓGICO NTSC,NTSC 4.43,PAL,PAL 60,PAL M,PAL N,SECAM. PORTAS E INTERFACE AUDIO (E,D) IN 1. NÚMERO DE PORTAS USB 2.0 1. TIPO DE INTERFACE	UND.	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	SERIAL RS-232C. ENTRADA DE COMPONENTE DE VÍDEO (YPBPR/YCBCR) 2. NÚMERO DE PORTAS HDMI 1. NÚMERO DE PORTAS VGA (D-SUB) 2. MULTIMÍDIA POTÊNCIA RMS 5 W. NÚMERO DE ALTO-FALANTES INCORPORADOS 1. ALTO-FALANTES INCORPORADO, ENERGIA FREQUÊNCIA DE ENTRADA AC 50/60 HZ. VOLTAGEM DE ENTRADA AC 100 - 240 V. CONSUMO DE ENERGIA (MODO ECONOMIA) 235 W. CONSUMO DE ENERGIA (PADRÃO) 345 W, CONTENDO OS CABOS CA, VGA, BATERIAS INCLUÍDAS, CONTROLE REMOTO.Similar ou superior ao EPSON Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens.					
77	SMART TV 43" OU SUPERIOR FULL HD, GOOGLE TV, COMANDO DE VOZ, HDR, 3 HDMI, WIFI 5G, BLUETOOTH	UND.	5		R\$	R\$
78	ROTEADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, QUE OFEREÇA CONEXÃO WI-FI PROFISSIONAL ESTÁVEL DE ALTA POTÊNCIA E ALTO ALCANCE DE ATÉ 400 M², COM VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 1167 MBPS. COM SUPORTE DE ATÉ 350 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS. PREPARADO PARA AMBIENTES EXTERNOS, PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA E POEIRA DECORRENTE DO AMBIENTE. NAVEGAÇÃO SEM INTERRUPÇÕES COM TECNOLOGIA HANDOVER. SIMILAR AO SUPERIOR AO ROTEADOR/ACCESS POINT INTELBRAS CORPORATIVO, AP 1250 AC MAX	UND.	5		R\$	R\$
79	CÂMARA DE SEGURANÇA EXTERNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; VISÃO NOTURNA, SENSOR DE MOVIMENTO, COM ÁUDIO, ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS, RESOLUÇÃO HD 720P, TECNOLOGIA HDCVI. MULTIRECURSOS COM O MENU OSD QUE PERMITE A CONFIGURAÇÃO E OS AJUSTES FINOS DAS IMAGENS NA TELA EM QUALQUER CENÁRIO DE INSTALAÇÃO. ALCANCE DE 20 METROS. PROTEÇÃO ANTI-UV, CONTRA O AMARELAMENTO DOS RAIOS SOLARES. SIMILAR AO SUPERIOR À CÂMERA DE SEGURANÇA INTELBRAS VHL 1120 B 1000.	UND.	35		R\$	R\$
80	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; A GÁS, DE PISO, COR: PRETO FOSCO, CAPACIDADE DO FORNO: 81,6 LITROS, TENSÃO: BIVOLT (COMPATÍVEL COM 110V E 220V), CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A (NA MESA E NO FORNO), CARACTERÍSTICAS DA MESA: MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR,	UNIDADE	1		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	NÚMERO DE BOCAS: 5, GRADES: 5 GRADES INDIVIDUAIS EM FERRO FUNDIDO, CADA UMA COM 6 PONTOS DE APOIO. ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO TOTAL, TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO, BOTÕES: REMOVÍVEIS, COM BASE VERMELHA PARA FACILITAR A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: ACABAMENTO INTERNO: TOTAL CLEAN, FACILITANDO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO. PUXADOR: EM ALUMÍNIO, DURÁVEL E RESISTENTE AO CALOR. PORTA: DE VIDRO, OFERECENDO MAIOR VISIBILIDADE DOS ALIMENTOS NO INTERIOR. PRATELEIRAS: DUAS GRADES AJUSTÁVEIS PARA ACOMODAR DIFERENTES TIPOS DE ASSADOS. TEMPERATURA DO FORNO: REGULÁVEL ENTRE 170°C E 290°C. POTÊNCIA MÍNIMA DO QUEIMADOR DO FORNO: 3000 W. LUZ INTERNA: SIM. VÁLVULA DE SEGURANÇA: SIM, GARANTINDO PROTEÇÃO ADICIONAL DURANTE O USO. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: TIPO DE GÁS: GLP, COM CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL (GN) DISPONÍVEL. COMPATIBILIDADE DE BOTIJÃO: P13. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
81	GELADEIRA FROST FREE. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; TIPO DE GELADEIRA: DUPLEX CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 391 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO REFRIGERADOR: 294 LITROS, CAPACIDADE MÍNIMA DO FREEZER: 97 LITROS, COR: INOX MATERIAL: INOX, TIPO DE DEGELO: FROST FREE. VOLTAGEM: BIVOLT. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+++ (ALTO DESEMPENHO COM MENOR CONSUMO DE ENERGIA). FUNCIONALIDADES E RECURSOS: DESODORIZADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA QUE PERMITE AJUSTE CONFORME A NECESSIDADE. ALARME DE PORTA ABERTA, QUE AVISA QUANDO A PORTA NÃO ESTÁ COMPLETAMENTE FECHADA. RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO QUE FACILITA O ARMAZENAMENTO DE GELO. PORTA OVOS. TIPO DE DEGELO FROST FREE. CONFORMIDADE E GARANTIA: EM CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO. COM CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SAMSUNG, MODELO RT38.	UNIDADE	1	R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

82	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNICA, ENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 210 WATTS, TIPO DE TOMADA: MONTAGEM NO CHÃO, RECURSOS ESPECIAIS: ENCHIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE. RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 70 LITROS, COM OPÇÃO DE CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA PARA ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO. OSCILAÇÃO. VERTICAL: AUTOMÁTICA. HORIZONTAL: MANUAL. SISTEMA EVAPORATIVO TIPO COLMEIA: O AR É SUGADO POR UM VENTILADOR INTERNO E PASSA POR UM PAINEL EVAPORATIVO ÚMIDO EM FORMATO DE COLMEIA, ONDE O AR É RESFRIADO, UMIDIFICADO E FILTRADO POR UM PROCESSO DE LAVAGEM CONTÍNUA. CONTROLE DE VELOCIDADE: 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. PROTEÇÃO PARA BOMBA: DESLIGA AUTOMATICAMENTE A BOMBA DE ÁGUA EM CASO DE FALTA DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA DE APENAS 210W. MOBILIDADE: EQUIPADO COM QUATRO RODAS, SISTEMA QUE UMIDIFICA O AR, DIMINUI A TEMPERATURA DO AMBIENTE E AUXILIA NA PROTEÇÃO CONTRA MOFOS E BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA VENTISOL, MODELO CLI 70 PRO-2.	UNIDADE	1		R\$	R\$
83	COLETOR FORMATO GARRAFA PET 200 LITROS PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMA: CAPACIDADE EM VOLUME: 200 LITROS, FORMATO: CIRCULAR, COM DESIGN EM FORMATO DE GARRAFA PET, IDEAL PARA COLETA SELETIVA. LUGAR DE COLOCAÇÃO: DE PISO, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. MATERIAIS. ESTRUTURA: MATERIAL: POLIETILENO ROTOMOLDADO, ALTAMENTE RESISTENTE, SEM PONTOS DE FRAGILIDADE, SOLDAS OU EMENDAS. PROTEÇÃO UV: TRATAMENTO ESPECIAL QUE PROTEGE O MATERIAL CONTRA OS EFEITOS DA EXPOSIÇÃO AO SOL, AUMENTANDO A DURABILIDADE BORDAS ARREDONDADAS: SIM, PARA SEGURANÇA NO MANUSEIO E USO.	UNIDADE	25		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	TAMPA. MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), ROBUSTO E RESISTENTE, FÁCIL DE ABRIR E FECHAR. FINALIDADE: COLETA SELETIVA: DESENVOLVIDO PARA FACILITAR A SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS COMO PLÁSTICO, PAPEL, METAL E VIDRO. CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL: SEU DESIGN EM FORMATO DE GARRAFA PET PROMOVE O RECONHECIMENTO DO COLETOR COMO UM PONTO DE COLETA SELETIVA, INCENTIVANDO O DESCARTE CORRETO DOS MATERIAIS. USO VERSÁTIL: COLETOR DE TAMPINHAS, COLETOR DE ÓLEO DE COZINHA, LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA EM AMBIENTES DIVERSOS, LIXEIRA INDUSTRIAL, LIXEIRA PARA LOCAIS ABERTOS, COMO PLAYGROUNDS, ESTACIONAMENTOS, PARQUES, PRAÇAS, QUADRAS E CLUBES. BENEFÍCIOS: CAPACIDADE AMPLA: 200 LITROS, PERMITINDO A ACOMODAÇÃO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS, REDUZINDO A NECESSIDADE DE ESVAZIAMENTO FREQUENTE. SUSTENTABILIDADE: CONTRIBUI PARA A CONSCIENTIZAÇÃO E A PRÁTICA DA RECICLAGEM, PROMOVENDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. DURABILIDADE: MATERIAL RESISTENTE E COM PROTEÇÃO UV, GARANTINDO LONGA VIDA ÚTIL, MESMO EM AMBIENTES EXTERNOS.				
84	PRENSA VERTICAL COM NR10/NR12. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; CAPACIDADE DE PRENSAGEM: 25 TONELADAS, RESERVATÓRIO: CAPACIDADE DE 80 LITROS. MOTOR: POTÊNCIA DE 15 CV, PAINEL DE CONTROLE BIMANUAL, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NA OPERAÇÃO BOCA DE ALIMENTAÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 550 MM X 1100 MM (LARGURA X ALTURA), DIMENSÕES MÍNIMAS DOS FARDOS PRODUZIDOS: 1100 MM X 750 MM X 110 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). NORMAS DE SEGURANÇA. CONFORMIDADE COM NR10: NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS. CONFORMIDADE COM NR12: NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS OPERADORES ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COMO O PAINEL BIMANUAL E DEMAIS PROTEÇÕES EXIGIDAS POR LEI. FUNCIONALIDADES E APLICAÇÕES.	UNIDADE	1	R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	DESENVOLVIDA PARA COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS DIVERSOS, IDEAL PARA INDÚSTRIAS, CENTROS DE RECICLAGEM E EMPRESAS QUE NECESSITAM DE ALTA CAPACIDADE DE PRENSAGEM PARA REDUZIR O VOLUME DE MATERIAIS. SEGURANÇA: O PAINEL BIMANUAL E AS PROTEÇÕES CONFORME NR12 GARANTEM A SEGURANÇA DO OPERADOR DURANTE A UTILIZAÇÃO, MINIMIZANDO RISCOS DE ACIDENTES. BENEFÍCIOS. EFICIÊNCIA: COM 25 TONELADAS DE FORÇA, A PRENSA PERMITE A COMPACTAÇÃO EFICIENTE DE MATERIAIS, PRODUZINDO FARDOS COMPACTOS E UNIFORMES. SEGURANÇA OPERACIONAL: ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NR10 E NR12, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO. DURABILIDADE: CONSTRUÍDA COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO LONGEVIDADE E CONFIABILIDADE NO PROCESSO DE PRENSAGEM. APLICAÇÕES: INDÚSTRIAS: PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS E SUBPRODUTOS. CENTROS DE RECICLAGEM: COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMO PAPEL, PLÁSTICO, METAL E OUTROS. EMPRESAS DE LOGÍSTICA: REDUÇÃO DE VOLUME DE EMBALAGENS E MATERIAIS PARA TRANSPORTE.					
85	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS DE COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; EM INOX, COM ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA, COM MÍNIMO DE 2 TORNEIRAS, DISTRIBUÍDAS ENTRE ÁGUA GELADA E NATURAL, COM SISTEMA DE FILTRAGEM DA ÁGUA, ACOMPANHA FILTRO, APARADOR DE ÁGUA, FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX, TAMPA E PÉS REGULÁVEIS, BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, COM TERMOSTATO COM MÍNIMO DE 3 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, TENSÃO/POTÊNCIA DE 220 V OU BIVOLT.	UND.			R\$	R\$
86	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO COM CHAVES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA, COR CINZA, 04 PRATELEIRAS, 2 PORTAS, CHAPA DAS PRATELEIRAS 26 (0,45 MM), CHAPA DAS TRAVAS 20 (0,90 MM), PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PESO MÍNIMO SUPORTADO DE 30 KG POR PRATELEIRA, BASE 01, TETO 01, FUNDOS 02, LATERAIS 02, TRAVAS 02, PERFIL PVC 01, PÉS NIVELADORES + SAPATAS 4, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ARMÁRIO DE	UND.			R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	AÇO MULTIUSO ORGANIZADOR, MODELO EA301 DA ELITE AÇO.					
87	FRAGMENTADORA DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; COM MICRO CORTE, COM RANHURA ESPECIAL PARA TRITURAR PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS, COM DEPÓSITO DE RESÍDUOS DE 40 LITROS, AUTOMÁTICO, TENSÃO 220V OU BIVOLT.	UND.			R\$	R\$
88	CONJUNTO COMPLETO DE ESTEIRA TRANSPORTADORA PARA SEPARAÇÃO MANUAL DE MATERIAIS RECICLADOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; COMPRIMENTO DE 10,0 METROS, LARGURA DE 1,0 METROS, CORREIA DE TRANSPORTE DE 36" X 3 LONAS PVC DESLIZANTE SOBRE LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ALTURA ACIMA DO SOLO DE 0,95 METROS, ACIONAMENTO INDIRETO POR MOTO REDUTOR DE 1 CV, TENSÃO ELÉTRICA 220/380/440 V – TRIFÁSICO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DOBRADAS DE AÇO CARBONO ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, ROLO DE TRAÇÃO BLINDADO COM DIÂMETRO DE 5", PARAPEITO DE APOIO, INVERSOR DE FREQUÊNCIA, RASPADOR E PAINEL DE PARTIDA DIRETA, PINTURA DE FUNDO PRIMER ÓXIDO DE FERRO E ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSO NO VALOR DA ESTEIRA TRANSPORTADORA: PAINEL ELÉTRICO, FRETE E MONTAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO.	CONJUNTO			R\$	R\$
89	NOTEBOOK, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; MEMÓRIA RAM: 8 GB DD4. TECLADO LAYOUT ABNT2 COM NUMÉRICO DEDICADO. ATALHO COM FUNÇÃO MULTIMÍDIA (PLAY/PAUSE, PARAR, VOLTAR, AVANÇAR, AUMENTAR VOLUME E DIMINUIR VOLUME. WEBCAM: 720P (1280 X 720) / 2 ALTO-FALANTES. PLACA DE VÍDEO: IRIS XE GRAPHICS G7. CONECTIVIDADE: 1X USB 2.0, 2X USB 3.1, 1X USB-C, 1X HDMI, 1X COMBO ÁUDIO FONE E MICROFONE, 1X REDE RJ45 E 1X TRAVA DE SEGURANÇA. REDE: REDE WIRELESS WI-FI 6 (802.11AX); BLUETOOTH VERSÃO 5.1; GIGABIT 10/100/1000. PROCESSADOR: INTEL CORE I7 1165G7 4.70GHZ. MOUSE: TOUCHPAD AMPLO, MULTIGESTUAL. SSD NVME GEN3 X4: 512GB. TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 15.6. GARANTIA: 12 MESES. CARACTERÍSTICA SIMILAR OU	UND.	2		R\$	R\$



P R E F E I T U R A D E

ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

	SUPERIOR A MARCA ACER, MODELO A515-56-73M5.					
90	FREEZER HORIZONTAL, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; 2 PORTAS, 546 LITROS, ALTURA 94,4CM; LARGURA 166,5 CM; PROFUNDIDADE 69,0CM, 220V	UND.	1		R\$	R\$
91	TENDA 10 X 10, POSSUINDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; VULCANIZADA, COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL; BLACJK OUT SOLAR; ANTIMOFO; PÊS DE SUSTENTAÇÃO COM 2,5 METROS DE ALTURA.	UND.	1		R\$	R\$
92	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA FIXA, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMA; 04 PÊS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, MONTADA SOBRE 04 PÊS PALITO COM L DUPLO, MEDINDO:0,82X0,44X0,53 (AXLXP).	UND.	10		R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO					R\$	

(Valor por extenso total da proposta)

2.1 Declaro que está incluso nesta proposta o valor de todas as despesas que incidam ou venha a incidir no valor dos produtos, como: frete, imposto, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.

2.2 Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Local – Estado, aos (dia), do (mês) do ano de 2024

Nome do representante
Empresa.....
CNPJ de nº.....





CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15143/2024

AO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA - GO

À Comissão Permanente de Licitação

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº. _____,

(ENDEREÇO COMPLETO), representada pelo senhor, _____, portador do CPF nº. _____,

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

a) SE ENQUADRA COMO:

() MICROEMPRESA (ME) OU;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Assinatura, nome e número de identidade do declarante.

